ANNO XLIX. NUMERO 175 — SEXTA FEIRA 1 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justiniano Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 1873.

1ª secção.

Portaria :

— Approvo os contractos que, segundo o termo annexo ao seu officio de 30 de abril proximo findo, celebrou o conselho de compras de marinha com Wilson Rowe & C., e Manoel Nascimento de Araujo para o fornecimento ao arsenal de marinha, no trimestre de abril a junho deste anno, aquelle de carvão coke e este de cimento e carvão proprio para a officina de ferreiros.

Officios :

— Ao director interino do arsenal de guerra. — Mande Vmc. concertar nesse arsenal, quando para ahi forem remettidos, os utensilios pertencentes ao forte do Buraco, constantes do incluso pedido, os quaes se acham deteriorados.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher nesse arsenal os objectos mencionados no incluso pedido, os quaes estavam a cargo da fortaleza do Brum e foram por inserviveis dados em consumo.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do capitão commandante interino do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, de 2 do corrente, para preenchimento de duas vagas existentes no mesmo batalhão, e a informação de 5 deste mez, do respectivo commandante superior, resolve, nos termos do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para as ditas vagas os officiaes seguintes :

2ª companhia. —Alferes Francisco Gonçalves de Siqueira Junior.

7ª companhia. —Alferes Antonio da Cruz Ribeiro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 13 do corrente, n. 912, resolve exonerar o cidadão Manoel de Souza Monteiro do cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Triumpho, nomeado 1º supplente do respectivo juiz municipal.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, de 13 do corrente, n. 912, resolve nomear o alferes José Raymundo Pereira para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Triumpho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Felix da Rocha Mangueira, nomeado alferes do batalhão n. 3 de infantaria da guarda nacional do municipio do Buique por portaria de 27 de setembro do anno proximo passado, resolve conceder-lhe dispensa do lapso de tempo em que incorreu para solicitar a respectiva patente, o que deverá fazer no prazo improrogavel de 30 dias.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, de 13 do corrente, n. 912, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Triumpho o cidadão Manoel de Siqueira Camara.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 13 do corrente, n. 912, resolve nomear o cidadão Manoel da Silva Jucá para exercer o cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Triumpho.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Fabriciano Napoleão do Rego Barros, serventuario vitalicio do lugar de escrivão do civel e crime da 1ª vara do termo desta capital, resolve conceder lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios :

— Ao chefe de policia. - Constando-me que se trata de organisar novos ajuntamentos com proposito de perturbar a ordem e praticar talvez factos criminosos, semelhantes aos que se deram a 14 do corrente, de novo recommendo a V. S. que, de conformidade com a lei, faça dissolver qualquer reunião ou ajuntamento que appareça, empregando a força que fica á sua disposição, si preciso for, caso não sejam attendidos os avisos e intimações que para esse fim fizer.

— Ao mesmo. Para seu conhecimento e fins convenientes incluso remetto por copia a V. S. o officio do promotor publico da comarca da Boa-Vista, datado de 20 de março ultimo, com relação ao criminoso Joaquim Pereira Macambira.

— Ao commandante superior do Recife.—Para os fins convenientes communico a V. S. que por portaria desta data foram nomeados alferes da 2ª e 7ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, de conformidade com a sua informação de 5 do corrente, Francisco Gonçalves de Siqueira Junior e Antonio da Cruz Ribeiro.

— Ao juiz de direito do Ouricury.—Para seu conhecimento e fins convenientes incluso remetto por copia a V. S. o officio do promotor publico da comarca da Boa-Vista, datado de 20 de março ultimo, com relação ao criminoso Joaquim Pereira Macambira.—Igual ao juiz municipal do termo do Ouricury.

— Ao juiz de direito da comarca do Buique. — Já tendo sido remettido duas vezes para esse termo, afim de ser julgado, José Magalhães da Silva Porto, pronunciado por crime de morte, e preso na casa de detenção, logo que for convocada a nova sessão do jury Vmc. o requisite para ser submettido a julgamento - Igual ao juiz municipal do termo do Buique.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Granito —Remettendo á Vmc. o incluso officio por copia, de 15 do mez proximo passado, do 3º supplente do juiz municipal desse termo, recommendo-lhe que informe acerca do exposto pelo dito juiz supplente. - Igual ao 2º supplente do juiz municipal do termo de Granito.

— Ao 3º supplente do juiz municipal do termo de Granito, Pedro do Rego Chaves. - Accuso a recepção do officio de Vmc., de 15 do corrente, justificando a demora de 17 summarios crimes em seu poder. Acceitando a sua prévia defeza, confio que será solicito no cumprimento dos seus deveres, e não dará azo á menor censura.

3ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes communico a V. S. que a 28 do mez proximo passado prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Villa-Bella o bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser paga a Genuino Luiz Nunes, á vista da inclusa conta em duplicata, que me remetteu o engenheiro encarregado das obras militares com officio de 15 do corrente, a quantia de 10$000, proveniente do concerto por elle feito na fechadura e grade do xadrez do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao mesmo Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 2 do corrente, sob n. 456, a que se refere sua informação de hontem n. 836 série C, autoriso V. S. a mandar pagar ao tenente ajudante de ordens daquelle commando, José Ignacio Ribeiro Roma, a quantia de 17$890, constante do recibo junto em duplicata, proveniente do fornecimento d'agua ao quartel general, nos mezes de fevereiro a abril deste anno.

— Ao mesmo. - Tendo nesta data approvado os contractos que, segundo o termo que será remettido a V. S. pelo conselho de compras de marinha, celebrou o mesmo com Wilson Rowe & C. e Manoel Nascimento de Araujo para fornecerem ao arsenal de marinha no actual trimestre, aquelle de carvão coke, e este de cimento e carvão proprio para a officina de ferreiros; assim o communico a V. S. para os fins conveninentes.

— Ao mesmo. —Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata, afim de que mande pagar á companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, conforme solicitou o respectivo superintendente em officio de 15 do corrente, a quantia de 94$850, despendida com os transportes effectuados por conta do ministerio da guerra nos trens da mesma estrada durante o mez de abril ultimo, segundo se deprehende da referida conta.

— Ao inspector da thesouraria provincial. - Tomando em consideração o que expoz a professora jubilada Alexandrina de Lima e Albuquerque no incluso requerimento a que se refere a sua informação de 14 do corrente, sob n. 184, autoriso V. S. a mandar pagar á peticionaria somente e ordenado correspondente a seis mezes de licença, que lhe foi concedida pela lei n. 1048 de 4 de junho do anno proximo passado

— Ao mesmo. —Mande V. S. pagar á companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, á vista das inclusas contas que me foram remettidas pelo respectivo superintendente com officio de 15 do corrente, a despesa proveniente de transportes effectuados por conta da provincia nos trens daquella estrada durante o mez de abril ultimo, segundo demonstram as mencionadas contas.

— Ao mesmo —Recommendo a V. S. que á vista do incluso pret em duplicata que me remetteu o commandante superior interino do municipio do Limoeiro com officio de 8 do corrente, mande pagar a José Maria Ferreira da Cunha os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Bom Jardim, relativos ao mez de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o provedor da santa casa de misericordia em officio de 29 de março deste anno, sob n. 348, a que allude sua informação de 15 do corrente n. 188, autoriso V. S. a mandar pagar á mesma santa casa a despeza feita na importancia de 88$000 com o preso José Antonio Pacheco, que esteve em tratamento no hospital Pedro II.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data, e nos termos de sua informação de hontem datada, sob n. 193, autorisado o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer pela quantia de 1:154$000 a estacada que se faz necessaria para garantir o aterro do passeio publico projectado ; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. - Em vista do certificado annexo ao incluso requerimento, mande V. S. pagar ao tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante da estrada de Goyana a Pedras de Fogo, a quarta prestação do segundo lanço da mesma estrada, á que tem direito em virtude de seu contrato, como se vê do mencionado certificado ; devendo esse pagamento ser effectuado conforme indica em sua informação de hontem sob n. 195.

4.ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia resolve exonerar, a seu pedido, o deão Dr. Joaquim Francisco de Faria do cargo de regedor do gymnasio provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear, nos termos do § 1.º do art. 1.º da lei n. 276 de 7 de abril de 1851, os Drs. Joaquim de Aquino Fonceca e Adrião Luiz Pereira da Silva para inspeccionarem o professor de instrucção primaria, padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.

Officios :

— Ao provedor da santa casa de misericordia. —Informando o Dr. chefe de policia em officio de 8 do corrente que as duas alienadas Maria Rita do Sacramento e Militana, recolhidas na casa de detenção, são desvalidas, faça V. S. admitti-las, no caso de haver vaga, no respectivo hospicio por conta do estabelecimento, visto como no orçamento provincial não se marcou quota especial para esta despeza, e sim para os estabelecimentos de caridade a cargo dessa santa casa.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S., de 6 do corrente, tenho a dizer-lhe que approvo os orçamentos da receita e despeza dos estabelecimentos de caridade, patrimonio dos orphãos e asylo de mendicidade, confeccionados para vigorarem no futuro exercicio de 1873 a 1874, e que por copia acompanharam o seu dito officio.

— Ao commendador Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.—Tendo por portaria desta data nomeado V. S para com o Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva inspeccionar o professor de instrucção primaria, padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, que pretende jubilar-se por impossibilidade physica ; assim lhe communico, esperando não se recusará prestar mais este serviço publico.

— Ao Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva. —Communico a V. S. para os devidos fins que por portaria desta data resolvi nomea-lo para com o Dr. Joaquim de Aquino Fonceca inspeccionar o padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral, que pretende jubilar-se por impossibilidade physica.

— Ao presidente da camara municipal da villa do Bonito.—Remetto a Vmc., como solicitou em officio de 6 do corrente, um exemplar impresso do regulamento organisado para execução da lei n. 2,040 de 28 de setembro do anno passado sobre a emancipação de escravos.

Portaria :

— A' camara municipal do Recife. - Expeço nesta data as convenientes ordens ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage, no sentido em que reclama essa illustrissima camara em seu officio de 12 do corrente, que fica assim respondido.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Augusto de Araujo, arrematante das obras de reconstrucção do theatro de Santa Isabel, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, datada de 14 de abril ultimo sob n. 157, resolve prorogar por um anno o praso marcado em seu contracto para a conclusão dessas obras. Esta será apresentada nas estações competentes para a devida execução.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar fazer a estacada necessaria para garantia do aterro do passeio publico projectado, na importancia de 1:154$, como solicitou em seu officio de 8 de abril ultimo sob n. 151 ; recommendado-lhe a maxima economia nessa obra.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. Providencie Vmc. de modo que se evite o estado de podridão em que se conserva o apparelho collocado por essa companhia no edificio onde funcciona a Illma. camara municipal desta cidade, e a falta constante d'agua, como reclamou a mesma Illma camara em officio de 12 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data expedio as necessarias ordens para serem concertados os utensilios pertencentes ao forte do Buraco, constantes do pedido que veio annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 523.

— Ao mesmo. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisou nesta data o director do arsenal de guerra a receber os objectos dados em consumo pelo commandante da fortaleza do Brum, mencionados no termo annexo ao officio de V. Exc., datado de hoje, sob n 520. O que manda-me declarar a V. Exc. em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo nesta data solicitado autorisação ao Exm. Sr. ministro da guerra para a execução do encanamento necessario para dar escoamento ás aguas servidas, que ficam estagnadas na frente e adjacencias do quartel da Soledade, assim o manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 18 de abril ultimo, sob n. 408.

— Ao mesmo —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que nesta data expedio a conveniente ordem á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga ao tenente ajudante de ordens desse commando, José Ignacio Ribeiro Roma, a quantia de que trata o seu officio de 2 deste mez, sob n. 456.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data autorisou a thesouraria de fazenda a pagar a Genuino Luiz Nunes a quantia de que trata o seu officio de 15 deste mez.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. os titulos inclusos do subdelegado do 1º districto do termo do Triumpho e do respectivo 1 supplente, de conformidade com a proposta de V. S., de 13 do corrente, n. 912.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de abril proximo findo, participando ter nesta data prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de promotor publico dessa comarca, o bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro

4.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 133. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de serem presentes a essa illustre assembléa, as informações que em 15 do corrente ministrou o contador da thesouraria provincial, no impedimento do respectivo inspector, sobre o objecto da petição, que devolvo de Flavio Ferreira Catão. Deste modo fica satisfeita a resolução da mesma assembléa, contida no officio de V. S. de 8 do mez findo, sob n. 40.

— Ao mesmo. —N. 134. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de ser submettido á approvação dessa illustre assembléa, o incluso projecto de posturas relativas ao asseio e limpeza desta cidade, que para ter este destino foi enviado ao mesmo Exm. Sr. pela Illma. camara municipal do Recife com officio de 12 do corrente, sob n. 44.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para os devidos fins que nesta data foi exonerado a seu pedido o deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, do cargo de regedor do gymnasio provincial.

— Ao deão Dr. Joaquim Francisco de Faria. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico-lhe que por portaria desta data foi V. Rvma. exonerado a seu pedido do cargo de regedor do gymnasio provincial.

— Ao provedor da santa casa de misericordia. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga a despeza feita na importancia de 88$000 com o preso José Pacheco, de que trata o seu officio de 29 de março deste anno.

Circular :

— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto á camara municipal do Recife dous exemplares impressos, um do relatorio com que o Exm Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração desta provincia ao Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena e outro da falla com que este abrio a presente sessão da assembléa legislativa provincial. — *Mutatis mutandis* ás mais camaras municipaes da provincia.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para, seu conhecimento e fins convenientes que no requerimento de tenente-coronel Severiano Monteiro Leite, arrematante da obra do açude da villa de Pesqueira, e sobre o qual versou a sua informação de 15 do corrente, sob n. 209, deu o seguinte despacho : « Como « requer ; ficando o supplicante sem direito á in- « demnisação alguma pelos reparos que fizer pro- « venientes da má execução da obra. »

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — S Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que autorisou nesta data as thesourarias geral e provincial no sentido de serem pagas as despezas de que trata o seu officio de 15 deste mez.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1873.

2ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, juiz de direito da 2ª vara civel, para interinamente exercer o cargo de chefe de policia, no impedimento do Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia, Luiz Correia de Queiroz Barros.—Inteirado do que V. S. me participa em officio desta data, tenho a dizer-lhe que acabo de nomear o Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, para exercer o cargo de chefe de policia durante o seu impedimento.

— Ao Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques. —Communico a V. S. que por portaria desta data o designei para exercer interinamente o cargo de chefe de policia desta provincia, por ter dado parte de doente o Dr. Luiz Correia de Queiroz Barros.

Espero que V. S. aceitando essa commissão, dê mais uma prova do seu zelo em bem do serviço publico.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officio :

— Ao Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje datado, em que participa ter assumido o exercicio interino do cargo de chefe de policia desta provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 30 DE JULHO DE 1873.

Antonio Victor de Sá Barreto. — Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Antonio Monteiro do Sacramento. — Indeferido.

Antonio Gomes Senna. —Passe portaria.

Bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alfredo Emilio Calumby. — Sim, apresentando o supplicante o seu titulo de licença, concedida pela governo imperial, ao inspector da saude publica e á camara municipal de Nazareth.

Anisio Cesar de Oliveira Vianna. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bento Gomes de Abreu. — O supplicante não foi julgado incapaz como allega, e por isso não tem lugar o que requer.

Bento Custodio de Abreu. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Servulo de Borja Buarque. — Requeira pelos canaes competentes.

José Francisco Paes Barreto. — Entregue-se com recibo e não havendo inconveniente.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria. - Deferido com o officio desta data á thesouraria provincial.

Manoel do Sacramento. — Informe o Sr. general commandante das armas.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Simplicio da Cruz Ribeiro. — Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica ouvindo o conselho director.

Tereza Maria de Jesus. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

N 1319. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes :

A' minha ordem, José Joaquim de Araujo, vindo da Victoria, como suspeito de ser desertor ; Joaquim José de Sant'Anna, por se achar pronunciado como incurso nas penas do art. 210 do codigo criminal, combinado com os arts. 34 e 116 do mesmo codigo, e Manoel Machado da Silva, por está pronunciado no termo do Bonito, como incurso nas penas do art. 193 do referido codigo.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Theotonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, José Marcelino dos Santos Barbosa, á disposição do subdelegado da Varzea.

O delegado da capital acaba de communicar-me que, segundo lhe participou o subdelegado de Santo Antonio, ás 5 horas da tarde de 28 deste mez, estando Antonio Augusto da Costa Guimarães na rua de S. Francisco em estado de embriaguez um individuo que por ali passava arremessou-o sobre a calçada, do que resultou ficar o mesmo Guimarães levemente ferido na testa, que fez-se a vistoria e recolheu-se o offendido ao hospital Pedro II, para ser convenientemente tratado.

Em officio desta data, communicou-me o subdelegado dos Afogados que ás 5 horas da tarde de hontem, no lugar Piranga daquelle districto, José Francisco Antonio, conhecido por José Empescoçado, ferira gravemente a Cosme José Pereira da Silva, sendo prêso em flagrante ; que procedeu á competente vistoria e proseguia nos termos do inquerito.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Oliveira Andrade, Joaquim de Mello Rego, Freire Gameiro, Tito de Barros, Pinto Junior, Vieira de Araujo, Lacerda, Aguiar, Lamenha Lins, Firmino de Novaes, Góes Cavalcante, Guedes Gondin, Ernesto Vieira, Gonçalves Ferreira, Cunha e Figueiredo, Pernambuco Filho, Parente, Alvaro Uchôa, Amaral e Joaquim de Araujo, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê as redacções dos projectos ns. 14, 55, 60, 64, 67 e 68 deste anno, as quaes são approvadas, e bem assim a do projecto do orçamento provincial.

O Sr. Mello Rego justifica e manda á mesa a seguinte emenda á redacção do orçamento provincial, de conformidade com o art. 103 do regimento:

« Orçamento provincial (redacção). - § 8º, depois de 50 réis, substitua-se por dito bruto e fumo em fardo ou enbarricado importado e consumido na provincia.—*Joaquim Mello Rego.* »

Posta a votos a emenda, foi approvada, passando o projecto de novo á commissão de redacção.

O Sr. Gomes Parente (pela ordem) apresenta o parecer da commissão de redacção sobre o projecto do orçamento provincial redigido de conformidade com a emenda.

Posta a votos a redacção, é approvada.

O Sr. J. Correa de Araujo (pela ordem) requer pedindo autorisação á commissão de policia para esta providenciar de modo que na proxima sessão haja quem apanhe regularmente os trabalhos da assembléa.

Encerrada a discussão é approvado o requerimento.

ORDEM DO DIA.

Entram em 2ª discussão, as emendas apresentadas em 3ª ao projecto 54 do anno passado que reforma a instrucção publica na provincia e são approvadas, passando o projecto á commissão de redacção.

Discussão das emendas apresentadas ao projecto n. 40 deste anno e são approvadas.

3ª discussão do projecto n 61 deste anno que autorisa a prorogação de privilegio á companhia de Beberibe, é approvado.

3ª discussão do projecto n. 50 deste anno que autorisa o presidente da provincia a ratificar o contrato celebrado com Antonio Gomes Netto, é approvado.

Entram em 2ª discussão as emendas apresentadas ao projecto n. 70 do anno passado, que augmenta os vencimentos do solicitador da fazenda provincial e de outros funccionarios publicos.

Encerrada a discussão e postas a votos as emendas, é rejeitada a do Sr. Olympio Marques, passando o projecto á commissão de redacção.

Terceira discussão do projecto n. 69 deste anno, que regula o serviço dos escrivães desta cidade.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas depois de justificadas pelos seus autores.

« Supprima-se da emenda apresentada pelo Sr. deputado Gomes Parente approvada em segunda discussão, a palavra fazenda. - *Pinto Junior. - João Vieira.* »

« Supprima-se a emenda que torna o substitutivo extensivo aos escrivães privativos. *Lamenha. —Guedes Gondim.* »

O Sr. Gomes Parente insiste nas razões porque apresentou a sua emenda.

Encerrada a discussão e posto a votos a emenda do Sr. Pinto Junior, é approvada e rejeitada a outra.

Terceira discussão do projecto n. 62 deste anno, que crea diversas escolas de instrucção primaria.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas :

« Offereço como emenda o projecto n. 87 deste anno.

« Offereço como emenda o projecto n. 51. »

Encerrada a discussão é approvado o projecto, bem como as emendas, ficando dependente de uma outra discussão.

Terceira discussão do projecto n. 38 deste anno, que considera ordenado a gratificação que actualmente percebem os escrivães da fazenda provincial.—E' approvado.

Verificando-se não haver mais numero, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, achando-se presentes os Srs. Gomes Parente, Camboim, Gameiro, Ratis e Silva, Ernesto, Vieira, Lacerda, Oliveira Andrade, Tolentino de Carvalho, Pinto Junior, Olympio Marques Tito de Barros, Gonçalves Ferreira, Aguiar, Mello Rego, Joaquim d'Araujo, Figueirôa, Góes Cavalcante, Antonio d'Araujo, Firmino de Novaes, Amaral, Vieira d'Araujo, Cunha Figueirêdo e Pernambuco Filho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario lê os seguintes pareceres :

O Sr. Presidente nomeia para membro da commissão de redacção ao Sr. Ratis e Silva, que aceita a nomeação.

O Sr. J. C. d'Araujo propõe para o lugar de segundo official da secretaria da assembléa, vago pelo fallecimento do que exercia ao terceiro dito Sebastião Manoel do Rego Barros e para o de terceiro official ao collaborador Elias Agricio de Ratis e Silva que é aceito

O Sr. Mello Rego (pela ordem) pede urgencia para discutir o parecer da commissão especial, a qual é concedida.

O Sr. Firmino de Novaes faz algumas considerações em resposta ao precedente orador.

O Sr. Presidente declara que existindo um parecer assignado por dous senhores deputados, membros da commissão e um voto em separado de um desses e outro parecer do Sr. Firmino de Novaes, que diverge completamente daquelle, tanto que o offerece em separado, por isso deve submetter a votos em primeiro lugar o parecer da commissão, e se fôr approvado, ficará prejudicado o voto em separado e bem assim o outro parecer.

O Sr. Almeida Pernambuco faz algumas considerações.

O Sr. Vieira de Araujo requer que a votação sobre os pareceres seja nominal.

Consultada a casa, concede-se a dispensa pedida.

Procedida á votação votam a favor do parecer, os Srs. : Joaquim Correia, Antonio Correia, Figueirôa, Amaral, Vieira d'Araujo, Pernambuco, Gameiro, Oliveira Andrade, Gomes Parente, Gonçalves Ferreira, Góes Cavalcante, Olympio Marques, Uchôa Cavalcante, Cunha Figueirêdo, Tito de Barros, Lacerda, Vieira de Mello, Camboim, e contra o Sr. Firmino de Novaes, sendo approvado o parecer por 18 contra um; procede-se á votação das restricções dos Srs. Amaral e Gonçalves Ferreira ; votam a favor os mesmos senhores, excepto o Sr. Olympio Marques, ficando prejudicado o voto em separado.

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem) pede que se declare na acta que não tomou parte na votação por não ter se achado presente á discussão dos pareceres.

O Sr. Mello Rego (pela ordem) requer que sejam impressos o parecer, o voto com restricções e o voto em separado, no jornal da casa e que sejam inseridos nos annaes da assembléa, o que foi concedido.

São nomeados para levar leis á sancção os Srs Freire Gameiro, Lacerda, Ernesto Vieira.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeremos que esta assembléa, por meio de seu presidente, nomeie uma commissão composta de representantes desta provincia, afim de felicitar a S. Exc. o Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, á quem esta assembléa applaude e louva como um cidadão illustre e benemerito, pelos incessantes e relevantissimos serviços prestados ao estado e a esta provincia, iniciando e secundando as sabias e importantes reformas com que o patriotico gabinete actual tem procurado dotar o paiz. - *Gonçalves Ferreira.—João Vieira. —Mello Rego.—A. Araujo.*— Padre *Tito. - Albuquerque Lacerda.—Uchôa Cavalcante. - Figueirôa. —G. Parente.—Amaral. - Gameiro.*

Posto a votos, é approvado.

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem) requer que se consigne na acta que o requerimento foi approvado por unanimidade .

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento :

« Requeremos que se consigne na acta um voto de louvor ao Sr. Dr. Aguiar, presidente da assembléa, pelo modo digno, justo e imparcial com que dirigio as sessões do actual biennio.

O Sr. presidente passa a presidencia ao Sr. Oliveira Andrade, vice presidente, e posto a votos o requerimento, foi approvado.

São lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 54 e 70 de 1872 ; 2, 38, 40, 5, 51, 61 e 70 do corrente anno.

ORDEM DO DIA.

Entram em 2.ª discussão as emendas apresentadas em 3.ª ao projecto n. 62 deste anno, as quaes foram approvadas, bem como o projecto.

Discussão das emendas offerecidas ao projecto n. 69 deste anno ; approvadas e passam á commissão de redacção.

O Sr. Presidente suspende a sessão em quanto se redige a acta e as redacções de outros projectos.

Continuando depois os trabalhos são lidas a acta da sessão e bem assim as redacções dos projectos ns. 62 e 69 que foram approvados, declarando o Sr. presidente acharem-se encerrados os trabalhos legislativos do presente anno.

REVISTA DIARIA.

Conselho director da instrucção publica. Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de julho, foi nomeado o bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro para substituir o conselheiro Francisco de Paula Baptista, membro do conselho director da instrucção publica, em seus impedimentos.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 30 de julho, foram nomeados : bacharel Francisco Manoel Wanderley Lins, Manoel Gomes de Barros e Silva, Antonio Joaquim da Fonceca Carvalho, Martinho Rodrigues da Silva, delegado e supplentes do districto de Gamelleira ; José Mathias Dantas e Angelo Gomes de Sá, 1.º e 2.º supplentes do delegado do termo do Salgueiro ; Francisco Barbosa da Cruz, Antonio Pereira da Silva e José Martins Leal, supplentes do subdelegado da freguezia do Salgueiro.

Jury. —Estando presentes 42 Srs. juizes de facto, procedeu-se ao sorteio do conselho de sentença. Entrou em julgamento o réo Valeriano Raphael dos Reis, pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Tendo por advogado o Dr. Luiz C. Rodrigues Vianna, foi absolvido em virtude das respostas do conselho julgador. O presidente do jury, porém, appellou de tal decisão para o competente tribunal.

Supplentes de juizes municipaes. —Por portaria de 30 de julho, foi nomeado João Joaquim Ribeiro Campos 2º supplente do juiz municipal do termo de Panellas.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe. - Esta pequena via-ferrea, de cerca de 13 kilometros de extensão, no semestre de janeiro a junho do corrente anno, rendeu....... 100:514$720, e despendeu com o seu trafego e conservação 64:776$004, assim distribuidos por mezes :

Receita.	
Janeiro	24:374$000
Fevereiro	18:787$150
Março	17:763$840
Abril	14:236$440
Maio	12:625$860
Junho	12:727$730
Total	100:514$720

Despeza.	
Janeiro	10:455$021
Fevereiro	12:082$683
Março	11:646$233
Abril	12:228$580
Maio	9:853$334
Junho	8:510$153
Total	64:776$004

O saldo do balanço do semestre é, pois, de.... 35:738$716, que corresponde ao juro annual de 14,29 por cento sobre o capital da empreza, que é de 500:000$000, e pelo tempo de 6 mezes.

No semestre correspondente do anno passado a receita foi de 90:976$745 e a despeza de..... 67:624$964 ; e consequentemente o saldo foi de 23:351$781, correspondente ao juro annual de 9,34 por cento sobre o referido capital e pelos mesmos 6 mezes.

Do confronto dos dous balanços se vê que, no 1.º semestre deste anno, houve um augmento de receita sobre o do anno passado, de 9:537$975, e uma diminuição de despeza de 2:848$960.

Não obstante isto, a empreza não tem podido dar dividendos, por que estando incompletas as obras da estrada, toda a renda liquida tem sido e continua a ser applicada á essas obras, que aliás ainda estão longe de sua conclusão.

Banco do Brasil. — Na rua do Vigario n. 1 paga-se o 39.º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial de Pernambuco, na razão de 8$000 por cada acção.

Companhia do Beberibe. — A directoria desta companhia vai substituir as 20 apolices de ns. 9,481 a 9,465, e de ns. 9,506 a 9,510, que se extraviaram.

Arrematação provincial. Foi transferida para o dia 7 do corrente a arrematação por venda do sitio dos Remedios, adjudicado á fazenda provincial pela quantia de 3:750$.

Capatazia da alfandega. — A partir de hoje, em virtude de reclamação da Associação Commercial Beneficente, não se farão mais, nos trapiches da Conceição, embarques de generos de cabotagem, ficando prohibido nelles atracarem barcaças ou hiates para esse mister.

Vapores esperados. — Hoje, o americano *Ontario* e o inglez *Gallicia*, do sul do imperio ; a 2 ou 3 do corrente, o inglez *Cuzco*, da Europa.

Posturas municipaes. — No lugar competente vão publicados dous artigos de posturas da camara municipal do Recife, approvados provisoriamente pelo Exm. Sr. commendador presidente da provincia em 25 e 26 do passado. Recommendamos a sua leitura aos interessados.

Frontespicio do Carmo. — A festa de Nossa Senhora do Carmo, que se venera no frontespicio da igreja do convento da cidade do Recife, deve ser celebrada no ultimo domingo do corrente mez.

Não aceitou - O Sr. Antonio Leonardo de Menezes Amorim não aceitou o lugar de cobrador da recebedoria de rendas desta provincia, para o qual foi nomeado por acto da presidencia de 30 do mez passado.

Asylo de alienados.—S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano remetteu hontem, á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, a quantia de cincoenta mil réis para as obras do novo asylo de alienados.

Rendimentos. —No mez de julho arrecadaram as seguintes repartições fiscaes :

Alfandega	869:761$501
Capatazia	18:979$589
Recebedoria de rendas geraes	67:093$516
Consulado provincial	133:722$339

Dinheiro. —Os vapores *Ipojuca* e *Giquiá* levaram hontem para :

Ceará	6:355$090
Mossoró	10:100$000

Bem merecido. — O Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, alem da grã cruz da ordem de Christo, de Portugal, que já lhe fôra conferida, obteve a da Corôa de Ferro da Italia.

Foi mais uma distincção que o notavel estadista pernambucano acaba de obter em prova do conceito que merece não só no seu paiz, como no estrangeiro.

Trilhos urbanos de Olinda.—Tendo sido roubados, na noite de 30 do passado, da estação do Varadouro em Olinda, cerca de dous mil bilhetes de passagem de primeira e segunda classe, a directoria da companhia resolveu trocar por dinheiro os bilhetes que possam existir em mão de alguns dos passageiros que viajam nessa linha ferrea.

Pagadoria da thesouraria de fazenda. - Pagam-se hoje as seguintes folhas : presidencia, faculdade de direito, relação, tribunal do commercio, pret e folha dos officiaes, thesouraria e juizo dos feitos.

Os funccionarios comprehendidos nas mencionadas folhas que deixarem de receber neste dia, só serão pagos do sexto dia util em diante.

Digno de encomios.—Assim julgamos o acto generoso da empreza dramatica Espinca e Penante, offerecendo em seu theatro, o Gymnasio Dramatico, um espectaculo em beneficio da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, o qual está annunciado para amanhã.

Subirá á scena o muito applaudido drama na *Jocelin ou o marinheiro da Martinica* e a scena comica—*Amanhã vou pedi-la*, em que tanto se distingue o artista Penante, o sympathico das platéas.

Depois do espectaculo haverá um trem, tocando em todos os pontos da linha do Gaxangá.

E' de esperar toda a concurrencia : o nosso maior inimigo actual é a ignorancia do povo. Todos os esforços são poucos, todos os sacrificios não bastam : derrame-se a instrucção, diffunda-se a luz a todo o transe, se assim nos podemos exprimir.

Sociedade União Commercial Beneficente. — No domingo (3) deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta sociedade, na rua do Barão da Victoria n. 63, afim de approvar as contas do anno findo e eleger a nova directoria para o anno de 1873 a 1874.

Irmandade de S. José d'Agonia.— Depois d'amanhã (domingo) deve reunir-se a mesa geral desta confraria, afim de tratar de negocios de seu interesse.

Sociedade Luso-Brasileira. — Deve realisar-se no domingo a assembléa geral dos

membros desta sociedade beneficente, para dar execução aos novos estatutos.

Anniversario. — Completa amanhã 49 annos de idade S. A. a Sra. princeza de Joinville. Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e as estações publicas, dando a fortaleza do Brum a salva do estylo á 1 hora da tarde.

Ferro carril de Pernambuco. — Achando-se prompto o assentamento da nova linha de trilho na frente do theatro Santa Izabel, começará hoje por ali o serviço dos carros da companhia *Ferro carril de Pernambuco*, que sahirem da cidade, continuando o serviço de entrada pela linha antiga atraz do mesmo theatro.

Nova publicação. — Acabam de chegar, á rua do Barão da Victoria, livraria Industrial, alguns exemplares da linda collecção de poesias de H. Murger, denominada *Nuits d'Hiver*. Vende-se a 2$ o exemplar.

Club academico. — Hontem houve sessão desta associação. Procedeu-se a eleição para a directoria, que ficou assim composta:

Presidente.—José Pereira dos Santos Andrade.
Vice-presidentes. — Agostinho Augusto Bezerra Cavalcante e José Domingues Porto.
1.º Secretario. — Francisco Izidoro Rodrigues Costa.
2.º Dito. — Antonio Frederico Rodrigues de Andrade.
Thesoureiro. —Alfredo Alves Matheus.
Orador. — Antonio Gomes Pereira Junior.
Commissão de contas. —José Carrilho de Rivoredo Barros, Candido Borges da Fonceca e Aristarcho Xavier Lopes.
Commissão de redacção. — Augusto Frederico Siqueira Cavalcante, Candido Borges da Fonceca e José Carrilho de Rivoredo Barros.

Teve lugar a sessão juridica para julgamento de um processo crime, sob a presidencia do Sr. juiz de direito José Pereira dos Santos Andrade, occupando a cadeira da accusação o Sr. Adriano Neves e da defeza o Sr. Mathias Joaquim da Silva. Em vista da resposta do conselho, o réo foi condemnado ao grão minimo do art. 193 do codigo criminal.

Foram sorteados para a sessão vindoura os Srs. —juiz de direito, Agostinho Bezerra ; promotor, Pereira Junior ; advogado, Alves Matheus ; escrivão, Domingues Porto.

Perversidade.—A's 5 horas da tarde do dia 28 do mez proximo findo, achava-se Antonio Augusto da Costa Guimarães, na rua de S. Francisco, um pouco *fóra de si*, e um desalmado que por alli passou entendeu dever corrigi-lo, arremeçando-o sobre a calçada ; e fê-lo tão desastradamente, que resultou ficar o infeliz Guimarães ferido na testa.

Comparecendo a policia, fez proceder á competente vistoria e recolher o offendido ao hospital Pedro II.

O Empescoçado. - A's 5 horas da tarde de 29 do mez findo, José Francisco Antonio, conhecido por José Empescoçado, ferio gravemente em Afogados a Cosme José Pereira da Silva. Foi preso em flagrante o delinquente e acha-se sob a acção da lei.

Loteria. — A que se acha á venda é a 61.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre no dia 6.

Leilões. — Hoje (primeiro) effectua o agente Pinto o leilão de moveis, louça e crystaes annunciado para o primeiro andar do sobrado do pateo do Carmo n. 20.

— O leilão de pianos que devia ter tido lugar hontem na fabrica de pianos do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua Nova, ficou transferido para segunda-feira 4 do corrente, das 3 e meia horas da tarde ás 5 e meia.

Casa de detenção. — Movimento do dia 30 de julho de 1873:

Existiam presos 352, entraram 5, sahiram 5, existem 352.

A saber :

Nacionaes 213, mulheres 8, estrangeiros 18 escravos 12, escravas 11.—Total 352.

Alimentados a custa dos cofres publicos 287.

— Movimento da enfermaria do dia 30 de julho, de 1873 :

Teve baixa :

Salustino Francisco dos Santos, odentalgia.

Teve alta :

Luiz, escravo de Antonio Francisco Pereira Lyra.

Passageiros. — Sahiram para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca* :

Joaquim da Costa, Emigdio da Rocha Athayde, D. Henriqueta R. Cão, J. C. Mello, 1 filho e 1 criado, Antonio D. Pinto, Eloy de Lacerda, Carlos P. Borges, Henrique S. Antunes, E. Adour, A. Angelo Fernandes, Manoel M. Moraes, Dr. José Candido Lisboa, P. Luiz Acurcio, Marcolino S. Tavares, Angelo B. J., A. J. Ribeiro Menino, Manoel Joaquim Barbosa, C. Maia, Joaquim Rocha, A. Salgado, J. de Sá Guiterres, Francisco João de Barros Junior, João Luiz Barros, A. C. Silva, Manoel Joaquim Arruda, José L. Franco, A. J. Pereira Silva, João B. Magalhães, Francisco C. Silva, Francisco A. C. Lima, Alexandre Joaquim de Vasconcellos, A. F. Monteiro Silva, Miguel Perrety, Francisco Perrety, Manoel L. Wanderley e 1 criado.

— Sahiram para os portos do sul no vapor nacional *Giquiá* :

Joaquim J. Medeiros, Dr. Luiz Azevedo, Joaquim da Encarnação, Francisco P. Sobrinho, Francisco P. Bezerra, J. Vieira da Silveira, P. A. Cerqueira, Maria E. Lima, Antonio Bacellar.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 23 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Depois do meio dia, presentes os Srs. vereadores Theodoro Silva, Neves, Dr. Moscoso, Cunha Guimarães, e Cesario de Mello, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Prestou juramento de advogado da camara o Sr. Dr. Angelo Henriques da Silva, de vereador 1º supplente e tomou assento o Sr. José Cesario de Mello, e de 1º juiz de paz da freguezia do Poço da Panella o mesmo Sr. Cesario de Mello.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 21 do corrente, recommendando, em resposta ao desta camara de 4 do passado, remettendo as copias das actas das eleições de juizes de paz, procedidas a 20 de abril do corrente anno nas parochias da Boa-Vista e Afogados, que se expeçam os diplomas aos cidadãos eleitos juizes de paz e os convide a prestar juramento. —Mandou-se cumprir.

Outro da camara municipal da cidade de Olinda, de 17 do corrente, communicando em resposta ao desta camara de 23 do passado, que não foi encontrado no seu respectivo archivo documento algum relativo á creação da villa do Recife.—Inteirada e mandou remetter copia deste officio ao Exm. presidente da provincia.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, de 22 do corrente, communicando já ter a irmandade de S. Benedicto concluido a construcção de suas catacumbas naquelle cemiterio. —Mandou-se dar sciencia ao procurador para os devidos fins.

Informação do engenheiro sobre a representação do fiscal dos Afogados contra Francisco Ignacio da Cruz e Mello pelo facto de estar damnificando a estrada publica do Bué á Piranga. - Ao Dr. advogado da camara para dar parecer.

Parecer do advogado sobre as petições de Francisco Antonio Alves Mascarenhas e Antonio Pinto de Barros. —Mandou-se com um abaixo assignado de moradores do lugar Cabocó, freguezia do Poço da Panella á commissão de edificação.

Outro do mesmo sobre a petição de Guarino de Souza Peixe, pedindo dispensa do pagamento do imposto municipal sobre estabelecimento de porta aberta da loja n. 60 á rua de Marcilio Dias, relativo aos annos em que foi deposito de generos e não como hoje, que é de selleiro.—Deferio-se a petição de conformidade com o referido parecer.

Officio do procurador da camara, trazendo ao seu conhecimento que Manoel Ferreira Pinto, arrematante das casas ns. 2, 4 e 6 da Praça da Independencia, demolio a parede interna da casa n. 2, fazendo das tres uma só. -Mandou-se intimar o arrematante para assignar termo, obrigando-se a entregar no fim do arrendamento ás referidas casas no estado em que as recebeu.

Outro do mesmo procurador, remettendo a relação das multas impostas pelos fiscaes, de 17 á 23 e arrecadadas na importancia de 18$000. —Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, remettendo dous termos de infracção na importancia de 60$000. —Mandou-se ao procurador para fazer effectiva a cobrança.

Outros dos fiscaes das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista e Nossa Senhora da Graça remettendo a relação das multas impostas de 16 á 23 do corrente, na importancia de o 1º de 88$000, o 2º de 12$000, o 3º de 4$000 e o 4º de 30$000. Inteirada.

Outro do fiscal de S. José, trazendo ao conhecimento da camara que existe na rua Vidal de Negreiros grande quantidade de agua putrida e lodace, procedente de um deucerto, que ha ... fica em um chafariz alli existente a companhia do Beberibe e esta hoje reduzida a um fóco de insalubridade.—Inteirada e mandou que se remettesse copia deste officio ao Exm. presidente da provincia, solicitando as necessarias providencias.

Informação do fiscal de Santo Antonio sobre a petição de Braga & Pimentel, pedindo licença para continuarem com a officina de funileiro e deposito de cobre, sita á travessa da rua do Marquez do Herval, comprada a Paulo José da Silva Freire. — Concedeu-se a licença pedida.

Outra sobre a de Felix Francisco da Cunha, para abrir uma officina de serralheiro no Caes de Ramos. - Concedeu-se.

Leram-se os seguintes pareceres :

A commissão do matadouro, a quem foi presente o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, em que ordena que esta camara informe quaes as qualidades de que deve ser dotado o matadouro que substitua o actual, é de parecer que se informe a S. Exc. que, se se tratasse somente de um edificio onde houvessem de ser abatidas as rezes e esquartejadas, seria bastante um espaço em que, alem de amplidão, se encontrasse agua em abundancia para todos os misteres e perfeito asseio do estabelecimento e suas dependencias, escoamento prompto das aguas servidas, sendo preferivel que podessem ser encaminhadas para o mar, e que alem de batido pelos principaes ventos, não ficasse á grande distancia desta cidade.

Considerando, porem, que entre nós não é possivel, em vista de nossas circumstancias especiaes, separar a idéa do matadouro da do logradouro, que, alem de muito espaçoso, seja fertil e capaz de prestar alimentação sufficiente á grande numero de rezes, julga a commissão que se deve lembrar a S. Exc. que, não sendo de esperar que tão cedo se obtenha que o gado venha embarcado ou em caminhos de ferro, não se póde dispensar que a localidade que se escolher possúa qualidades taes que possa preencher conjunctamente os dous fins.

Sabe-se que a maior parte do gado, que vem para o consumo desta cidade e suas circumvisinhanças supporta as fadigas de uma viagem de muitas leguas, a qual os conductores procuram por todos os modos fazer que seja a mais rapida possivel.

A consequencia disso é o cansaço, a extenuação de forças, e o desenvolvimento de molestias tanto mais facil quanto para isso concorre poderosamente a mudança repentina de habitos, de clima e de alimentação que soffrem os gados, os quaes, vivendo quasi em completo repouzo, passam de repente a caminhar, muitas legoas por dia, resultando disso que os animaes de constituição fraca não podem supportar tanta fadiga, adoecem ou ficam por tal forma debilitados que lhes é impossivel continuar a viagem, vindo muitas vezes a morrer dentro de alguns dias.

As rezes, a quem não acontece isso chegam demasiadamente cansadas ao lugar da feira, de maneira que são precisos muitos dias para seu completo repouzo, para que se desvaneça a contusão dos musculos, principalmente nas proximidades das articulações, bem que muitas vezes se estenda a toda parte muscular, o que dá um sabor muito desagradavel á carne, se não o tira completamente e é essa alteração conhecida pelo povo com a denominação de *carne cansada*.

Conhecido portanto que são precisos muitos dias para o repouzo completo do gado e não tres somente, como se exige actualmente, e não ha necessidade de grande trabalho de imaginação para conhecer que o gado que anda ás carreiras um mez ou dous, não pode em tão poucos dias se restabelecer de tanta fadiga e pisadura, pensa a commissão que são indispensaveis tres logradouros pelo menos desde a feira dos gados até o matadouro, de maneira que descansem obrigatoriamente tres dias em cada um delles, vindo assim a serem nove, em vez de tres, os dias de descanço, tempo este em que as carnes podem se restabelecer das lesões que houverem soffrido durante a longa e forte viagem e o sangue desalterado e recuperado suas boas qualidades primitivas, vindo assim a desapparecer a côr denegrida que apresentam as carnes quando o animal é morto ainda a soffrer a fadiga, o cansaço e muitas vezes as molestias adqueridas na penosa viagem.

Além disso ha uma vantagem nessa demora ou descanço, e é que deixará de ser morto grande numero de rezes doentes, como acontece actualmente, porque chegando ellas nesse estado ao matadouro, em que deve achar o ultimo e o maior dos logradouros, e tendo de se demorar tres ou mais dias, se a molestia fôr mortal, rara vez o animal deixará de succumbir ou de chegar a um estado tal de abatimento que não poderá deixar de ser reconhecido, e não succederá o que hoje acontece tantas vezes, que só se considera a rez doente quando ella está morta : e parece que não deve isso causar estranheza, quando se pensa na grande quantidade de carne, que durante o ultimo verão foi condemnada como podre e lançada ao mar, o que justifica plenamente o que fica exposto. E a razão desse facto não é muito dificil de comprehender : sabe-se que em uma molestia longa e que ataca as principaes fontes da vida, os tecidos todos soffrem profunda alteração em sua substancia, de sorte que, quando chega o fim da vida, elles, para bem dizer, já se acham em principio de putrefacção : esse mesmo phenomeno é muito commum no genero humano e facil de observar em certas molestias que acarretam a decomposição do sangue, como a febre amarella, o typho e outras, de que resulta que, pouco depois da morte, a putrefacção se desenvolve com mais incrivel rapidez, notando-se muitas vezes que o individuo antes de morrer exhala cheiro putrido.

Não se podendo portanto esperar que breve possa vir o gado pelos caminhos de ferro e deixem arcar no interior do matadouro, como acontece em alguns da Europa, principalmente no de la Villete em Paris, que é hoje considerado o modelo dos estabelecimentos de tal natureza, é a commissão de parecer que se lembre á S. Exc. que o local deve ter pasto sufficiente para seiscentas ou oitocentas rezes semanalmente, quer de inverno quer de verão, e que deve ser provido de abundante manancial d'agoas.

A commissão não póde, sem um estado especial das localidades, indicar qual a que póde reunir as condições indispensaveis para se formar um estabelecimento que satisfaça as necessidades exigidas pelo nosso estado de adiantamento, e que realmente concorra para o melhoramento do principal genero de alimentação nesta cidade e seus suburbios : mas não póde deixar de encarecer a necessidade que ha de um aturado estudo e cogitação, para que, depois de grandes sacrificios, não fiquemos apenas com o conhecimento de que se commettem todos os dias erros que mal seriam perdoaveis nos nossos primitivos tempos, tenham-se os olhos bem abertos e fitos para esse nosso actual matadouro publico que sorrateiramente consome todos os annos boa somma de contos de réis em pura perda, onde o gado morre empegado na lama até o ventre antes de ser morto, e que a não ser a forte e constante viração de que prodigiosamente nos sacia a natureza, seria um fóco perenne de peste e morticinio : quem está na ponte dos Afogados já sente a podridão que alli se desenvolve : entretanto esse verdadeiro matadouro de gente e de gado foi ha bem poucos annos construido contra o parecer de medicos e até de engenheiros.

Sirva ao menos a experiencia pratica de pharol para guiar ao ponto que conduz á fonte dos interesses do povo, em cuja companhia vem a saúde e o seu bem estar, e deixe-se para outra vez a senda que muito bem afinharam aquelles que, como parasytas, vivem da seiva alheia, para a qual não concorrem nem com um seitil.

Julga a commissão que não será dificil encontrar perto desta cidade em qualquer das direcções mais de uma situação que reuna todos os requisitos necessarios para fundar-se um importante estabelecimento com todas as condições hygienicas, sob todas as regras scientificas e com todos os commodos para os differentes misteres, como os melhores da Europa.

Parece que se não deve esquecer que o edificio que se houver de construir tenha os commodos necessarios para o repouso e esquartejamento de porcos, cabras e carneiros : os inconvenientes que notamos a respeito do gado vaccum dão-se a respeito das outras especies. A's vezes a carne de carneiro está tão denegrida e outras vezes tão magra, que causa nojo : e quem nos póde assegurar que esses animaes estavam doentes ou foram esfolados depois de mortos ?

Estas pequenas cousas não deixam de ter seu valor ; a maior parte da gente para ellas não olha : entretanto todas concorrem com um pequeno contingente para damnificar a saúde.

A' municipalidade, mais que qualquer outra repartição, compete velar e muito pelo bem publico.

Os matadouros hoje na Europa são estabelecimentos que teem merecido muitas attenções dos que governam : alli se acham reunidas as condições hygienicas, as commodidades tanto para os animaes que recebem todos os cuidados de uma lavagem methodica, como para os differentes serviços que são executados com a desejavel perfeição, desde o derrubamento da rez até a lavagem perfeita dos intestinos, preparos de couro, derretimento de sebo até o aproveitamento de todos os residuos : do que se segue a mais cuidadosa lavagem, para a qual se tem imaginado e posto em pratica todos os meios convenientes para que ella seja executada com promptidão e pouco trabalho.

Não se permitte alli a correria nem os barbaros tratos com que se entretêm e divertem os nossos magarefes, e que tanto tem custado a desarraigar desse costume.

Em alguns matadouros o animal é coberto com uma grande mascara para não vêr os restos dos seus semelhantes nem sentir o cheiro, e é assim conduzido com toda a moderação ao lugar em que o espera a morte.

A commissão por mais de uma vez tem feito notar que uma das causas que mais concorre para a má qualidade da carne, é o matadouro com o cortejo das mais desfavoraveis condições em que elle se conserva.

Pensa portanto a commissão que na construcção desse novo edificio, que se antolha, não deve ser olvidado nenhum dos melhoramentos actualmente adoptados nos paizes civilisados, porque só assim se abrirá caminho para outros muitos e importantes de que tanto depende a qualidade da carne verde, e parece que se alguns d'elles houvessem sido iniciados ha quatro annos, quando foram propostos, poder-se-hia hoje estar colhendo os fructos que d'elles deviam naturalmente brotar.

Temos um grande futuro diante de nós, e portanto não devemos nos aterrar com o augmento de despeza que promette grandes vantagens. O consumidor é quem ha de pagar o excesso da despeza, mas elle certamente ficará satisfeito quando pagar a carne um pouco mais cara e poder utilisar-se e tirar d'ella uma boa nutrição, do que pagando-a pelos preços que tem-se pago algumas vezes e ter de mandar atira-la ao mar, ou come-la podre e ser atacado de uma molestia muitas vezes mortal.

Não ha que receiar do bom emprego do capital, principalmente em materia de alimentação.

Reconhece a commissão que muitas faltas terá commettido no parecer que vem submetter á sabia apreciação desta illustrada camara, que, desenvolvendo seus conhecimentos theoricos e praticos, sanará o maior numero de lacunas que nelle encontrar para que não chegue tão imperfeito á presença do Exm. Sr. presidente da provincia, cujo patriotismo e dedicação ao progresso de sua provincia natal, tantas vezes provados, são a melhor garantia que se póde desejar : a commissão confia plenamente no zelo administrativo de S. Exc. Paço da camara municipal, em 23 de julho de 1873. Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscôso e João da Cunha Soares Guimarães.»—Foi approvado e mandou-se por cópia ao Exm. presidente da provincia, em cumprimento ao exigido em seu officio de 18 do passado.

Manda esta camara que a commissão do matadouro dê sua opinião sobre a materia do requerimento em que alguns marchantes pedem que os seus escravos empregados nos açougues não sejam excluidos da matricula que esta camara creou e foi approvada pela assembléa provincial : pedem os membros da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores que sejam os escravos excluidos da matricula. Com quanto não tenha a mais leve pretenção a que esta camara modifique a sua opinião ultimamente manifestada ácerca desta questão, não deixarei de emittir o meu parecer de conformidade com o que tenho ha muito tempo pensado, e pelas razões seguintes :

1.º Ha quatro annos, quando ainda ninguem havia se lembrado dessa questão, eu propuz a creação da matricula para os talhadores e magarefes, por entender que ella se fazia necessaria para refrear a indisciplina que reinava em uma e outra dessas repartições, onde elles tinham exercicio.

2º. Fui eu quem propoz á esta camara, que dirigisse uma felicitação ao patriotico e humanitario gabinete de 7 de março, que promulgou a civilisadora lei de 28 de setembro de 1871 ;

3º. Ha pouco esta camara mandou que eu redigisse as posturas, relativas á matricula dos talhadores e della foram excluidos os escravos : mas entendendo a camara que os escravos não deviam ficar privados de continuar a ser empregados nos talhos, decidio que ficassem contemplados emquanto durasse o arrendamento do açougue da ribeira de S. José.

Consta que estas posturas foram approvadas pela assembléa provincial, e assim não é possivel que esta camara tome uma resolução que é em tudo opposta ao que nella se acha determinado.

Portanto se a camara entende que deve cumprir o que ordenou o Exm. presidente da provincia em officio de 25 de junho proximo passado, o que tem a fazer é observar respeitosamente a S. Exc., que a sua ordem vai de encontro ás posturas ultimamente approvadas pela assembléa provincial, e offerecer á approvação de S. Exc. uma postura revogando o artigo da outra em que se permitte a matricula e conservação dos escravos nos estabelecimentos da camara.

A camara entretanto, delibererará como melhor entender em sua alta sabedoria.

Entretanto como não seja inteiramente fóra de proposito, nem isso de maneira alguma possa embaraçar a esta corporação na resolução que houver de tomar, com todo acatamento, peço-lhe a sua benevola attenção para as seguintes resoluções do governo que se não tem positiva applicação ao caso vertente, todavia mostra o espirito liberal que ha muitos annos anima os nossos legisladores, e quando nós não possamos acompanha-los de perto nesse momentoso empenho, ao menos não devemos pôr estorvos ao desenvolvimento da idéa mais generosa, mais civilisadora e mais religiosa que tem sido iniciada em nosso paiz, a qual um dia, que não estará muito longe, se todos concorrermos para ella com nossos esforços, nos elevará á alta linhagem dos povos livres.

A portaria de 20 de abril de 1825 prohibio que os empregados de qualquer repartição tivessem escravos seus trabalhando nas repartições.

A portaria de 17 de agosto de 1830, mandou empregar a maior vigilancia para que debaixo de nomes suppostos e quaesquer outros pretextos não fosse illudida a disposição da de 20 de abril de 1825.

O decreto de 25 de junho de 1831 estatuio que na provincia do Rio de Janeiro não fossem admittidos como operarios e serventes nas estações publicas os escravos, emquanto houvessem ingenuos ou libertos, que nellas se quizessem empregar nem os empregados publicos e outras pessoas com exercicio nos arsenaes podessem ter os seus escravos em taes estabelecimentos.

O decreto de 20 de setembro de 1831 fez extensiva a todas as provincias as disposições do de 20 de junho.

A ordem de 27 de junho de 1843 mandou despedir de certas obras da alfandega da côrte os escravos, excepto os serventes.

Os avisos de 12 de setembro de 1849 e dous de 2 de outubro do mesmo anno, um do ministerio da marinha e outro da guerra, determinaram que não fossem conservados como operarios nos arsenaes os escravos emquanto houvessem livres.

O art. 205 do regulamento de 19 de setembro de 1860 dispõe o seguinte :

No serviço interno das alfandegas ou mesas de rendas não serão admittidos operarios ou serventes que forem escravos.

A ordem do ministerio da fazenda de 28 de julho de 1866, manda a alfandega da côrte que dê as necessarias ordens afim de que cesse o serviço de escravos na ponte de embarque, devendo o serviço ser feito por gente livre.

O mesmo ministerio em 25 de junho de 1866, ordenou á directoria de contabilidade que do futuro mez de julho em diante não fossem admittidos serventes escravos nas repartições de fazenda.

A' vista de tantas decisões anteriores á salutar providencia convertida em lei pelo decreto de 28 de setembro de 1871, esta illustre camara terá escrupulo em adoptar uma medida que tantas vezes tem sido preconisada pelo governo geral ? Ou a camara poderá considerar os seus matadouros como estabelecimentos particulares ?

A camara adoptando a providencia indicada pelo Exm Sr. presidente da provincia, não se oppõe de forma alguma ao uso da propriedade queira quer que seja, porque ninguem dirá que o escravo não achará outra occupação fóra do açougue, quando não falta onde elle se empregue tão ou mais lucrativamente.

Além disso a camara não restringe a matricula sómente aos socios da sociedade - Amor á Beneficencia com a qual a camara nada tem que ver, porque ella não foi ouvida, e nem podia ser, a respeito da organisação dessa sociedade ; que se não está constituida conforme a lei, a camara não é competente para constrange-la a dissolver-se. Demais, nem a camara nem a policia deixarão de tomar as providencias necessarias, para que os talhadores em caso algum possam crear um monopolio nem ponham obstaculos ao livre commercio das carnes verdes, e se a camara chegasse a reconhecer que a matricula era um grande mal ou um grande estorvo ao dito commercio, teria o remedio prompto em suas mãos, que era acabar com ella ; mas nenhuma das hypotheses aqui previstas prova a necessidade indeclinavel de haverem escravos empregados em serviços publicos para os quaes ha gente livre em abundancia.

O estado de barbaria em que se achava o mercado e o matadouro e que nunca haveriam expressões bastantes para descreve-lo com o colorido proprio, e que hoje faz uma differença que causa admiração a muita gente, era originado não só dos livres, como dos escravos : ambos as classes concorriam com um grande contingente para essas scenas que revelavam falta de civilisação e falta de policia : a civilisação entra, sejam quaes forem os obstaculos que lhe opponham e a policia não se deixa esperar muito.

Uma e outra por força trazem a melhora dos costumes : a experiencia está mostrando claramente a progressiva melhora que vai apparecendo em ambos os estabelecimentos.

As medidas que deram em resultado essa grande diminuição da vozeria que se soffria, infernal, insupportavel em um e outro estabelecimento, actualmente só tem necessidade de serem continuadas para que na proxima abertura do novo mercado possam dar todos os fructos que dellas se póde esperar, e havendo a necessaria vigilancia da parte do fiscal, não é provavel que deixe de haver uma reforma completa nos habitos que por muito inveterados que sejam, são modificados quando se lhes oppõe uma firme vontade.

Conclue portanto, opinando para que se reforme a postura e se exclua do serviço publico os escravos, pois que entende que não se deve perder nunca a occasião de concorrer com o que se possa para a extincção desse nosso grande mal social.

Paço da camara municipal, em 23 de junho de 1873. - Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, João da Cunha Soares Guimarães.

Foi approvado, assignando o parecer com restricções o Sr. vereador Cunha Guimarães.

Foi approvado e mandou-se remetter cópia ao Exm. presidente, o seguinte requerimento do Sr. Cunha Guimarães, que ficou adiado na sessão de 16 do corrente.

Tendo lido attentamente o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, de 27 de junho do corrente anno, communicando haver deferido a petição da sociedade Amor á Beneficencia dos talhadores de carnes verdes, que recorreu da deliberação desta camara, que espaçou para quando findasse o prazo do contrato dos talhos, a matricula dos respectivos talhadores com exclusão dos escravos, e em virtude daquelle deferimento manda a esta camara pôr desde já em vigor a referida matricula, e attendendo as considerações expendidas na representação dirigida ao mesmo Exm. Sr. pelos negociantes de carnes verdes, conhecidos por marchantes, arrematantes dos referidos talhos, e que foi mandada á esta camara para dar seu parecer, considerando que a adopção de semelhante medida, desde já é contra o disposto nas posturas que foram ultimamente approvadas pela assembléa provincial, e póde acarretar grandes prejuizos para os cofres da municipalidade, expondo-a talvez a sustentar alguma demanda que lhe possam propor os arrematantes dos talhos, pedindo perdas e damnos, e incumbindo me, como um dos seus membros, o dever de zelar os seus interesses sob a responsabilidade imposta pelo respectivo regulamento, proponho que mui respeitosamente se officie ao mesmo Exm. Sr. no sentido de ser reformada semelhante ordem contida no referido officio, sendo este requerimento transcripto na acta para resalva de minha responsabilidade.

Paço da camara municipal, em sessão de 16 de julho de 1873. — João da Cunha Soares Guimarães.

O mesmo Sr. vereador fez o seguinte requerimento :

Tendo esta camara a restricta obrigação que lhe impõe a lei do 1º de outubro de 1828 de velar pelo bem de seus municipes e não podendo ser indifferente ao clamor geralmente levantado pela população desta cidade por causa dos soffrimentos e incommodos de que é victima pela podridão e miasmas desenvolvidos pelos máos apparelhos collocados nas casas pela companhia Recife Drainage, podridão esta, que por mais instantes e frequentes que sejam as reclamações á referida companhia, é mais que muito notavel no apparelho que a companhia collocou em um dos compartimentos desta camara, que por mais agua que se deite, não deixa nunca de exalar cheiro insupportavel ; requeiro que se dirija uma representação ao Exm. Sr. presidente, mostrando com toda a clareza o estado de soffrimento da população desta cidade, e pedindo providencias que sejam aptas a evitar que de futuro se desenvolva alguma epidemia assoladora.

Paço da camara municipal do Recife, 23 de julho de 1873. —João da Cunha Soares Guimarães.

—Foi unanimemente approvado e remetteu-se á commissão de saude publica.

Foram apresentados os seguintes projectos de postura :

Art. unico. Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar ou ser carregada ou descarregada sem estar balleada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$ e o dobro na reincidencia e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria, e não o fazendo pagarão toda a despeza que fôr feita não só com o asseio, como com a desinfecção se fôr julgada necessaria.

Paço da camara municipal do Recife, em 18 de julho de 1873.—Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso,—José Maria Freire Gameiro.

Art. 1.º Ninguem póde deitar na rua cisco, objectos sem serventia nem cousa alguma que seja contraria ao asseio e limpeza das ruas.

Art. 2. Os proprietarios ou moradores em cujas portas ou frentes fôr encontrado qualquer objecto dessa qualidade serão multados em 10$ e no dobro na reincidencia

Art. 3.º Ficam designados o alagado do norte do gymnasio provincial, o lado do sul da casa de detenção e a praça Pedro I no Recife, perto do cáes para nelles serem lançados os ciscos, caliçes e quaesquer outros objectos sem serventia, seja qual fôr sua natureza, a excepção de materias fecaes que continuarão a ser lançadas nos lugares designados nas posturas.

Os infractores serão multados em 30$ e no dobro na reincidencia e obrigados a remover os objectos á sua custa ou a pagar a despeza que se fizer com sua remoção.

Art. 4.º Fica prohibido o apregamento de cartazes, annuncios, avisos ou outro qualquer papel na parede ou esquina das ruas, seja qual fôr seu assumpto ou qualidade.

Os infractores serão multados em 10$000 e no dobro na reincidencia e obrigados a indemnisar o damno que causarem, além de serem obrigados a despregar os papeis ou pagar a despeza que com isso se fizer.

Paço da camara municipal, em sessão de 23 de junho de 1873.—João da Cunha Soares Guimarães.

Foram approvados e remetteu-se ao Exm. Sr. presidente da provincia para sua approvação e execução provisoria.

Foi posta em praça a obra do fechamento dos beccos da rua do Vigario Thenorio e da rua da Restauração, sendo por Joaquim Domingos Ferreira, pela quantia de 139$. —Mandou-se pedir autorisação ao Exm. presidente da provincia

Foram remettidos á commissão de petições o requerimento de Fr. Felippe de S. Luiz Pain, pedindo licença para levantar um curral de apanhar peixe no lugar Focinho do Boi á do matadouro o de Manoel Paulo de Albuquerque e capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves ; á de edificação o de diversos moradores do lugar—Cabocó freguezia do Poço da Panella ; ao engenheiro para informar o de Francisco Ignacio da Cruz e Mello, e Manoel Martin Fiuza ; foi indeferido o de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães ; foram deferidas as petições de Antonio Velho de Magalhães Cabral, Antonio José Teixeira, Antonio de Paiva Ferreira, Alva Ferreira, Alvaro Pereira de Sá, Americo & Sá e Albuquerque, André Rampek, Bernardo Ferreira Loureiro, Bernardino Pinto Coelho, Francisco de Mello Cavalcante, Francisco Gomes da Silva Saraiva, Francisco Antonio Saraiva, Francelina Maria dos Santos, Florencio Rodrigues de Miranda Franca, D. Francisca Olivelina de Siqueira, Gonçalo José Affonso, Joaquim Baptista de Araujo, Joaquim Ferreira Coutinho, Joaquim Baptista Nogueira, José Joaquim Cavalcante, Joaquim Candido Ferreira, José Calazans de Sant'Anna, Jayme Eneas Gomes da Silva, João de Medeiros Raposo, João Demetrio de Almeida Cavalcante, com voto contra do Sr. vereador Cunha Guimarães, João Alves de Souza, com o mesmo voto contra, João Pinto de Lemos, José Marcelino Gonçalves Salgueiro, Joaquim Barbosa de Oliveira, Luiz Carlos de Mendonça, Leopoldo Lourenço José de Freitas, Manoel Luiz, Miguel Ferreira Pinto, Manoel Joaquim de Santa Anna, Pedro Augusto e Ricardo Pontaleão da Silva Santiago.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro. José Pedro das Neves. —Theodoro Mach do Freire Pereira da Silva. —Bellarmino do Rego Barros. —Jeronymo de Souza Leão. —João da Cunha Soares Guimarães. —Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. —José da Silva Loyo Junior.*

THESOURARIA DE FAZENDA

31 de julho

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos.

Officios :

Da presidencia, mandando pagar ao padre Luiz José Gonçalves da Luz a gratificação a que tem direito.

Do chefe de policia, requisitando pagamento da quantia de 729$380 a Walfredo de Medeiros & C.

Requerimentos :

Da Companhia Pernambucana.
De Joaquim Francisco de Medeiros.
De Isaias Guedes de Mello.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A Provincia.

Por falta absoluta de factos o orgão opposicionista volta ainda a accusar o actual administrador da provincia como ex-juiz de orphãos de Goyanna.

Já é uma grande gloria para o honrado Sr. Dr. Lucena não ter durante o periodo de nove mezes de administração um só facto que seja merecedor de censura, sobretudo quando se attende que a opposição da *Provincia* (papel) é intolerante e injusta.

Já uma vez provocamos a opposição para apresentar factos, pondo de parte as individualidades ; a resposta que se nos dá é o doesto, é a injuria lançada sobre o digno e distinctissimo administrador Sr. Dr. Lucena, que nada tem que ver com o que escrevemos.

De novo declaramos aos escriptores apaixonados da opposição que, declinem factos censuraveis da administração, e não se deixe levar por esses excessos partidarios que denotam fraqueza e falta de razão.

Não estamos acostumados a essas discussões, que só revelam odio rancoroso ; alem de que ha uma condição sem a qual ninguem falla a seus semelhantes com esperança de ser ouvido e acreditado ; e esta condição consiste em respeitar-se o que é justo, e só fallar-se a linguagem da verdade.

Não podemos, porem, ficar impassivel perante a aggressão injusta, os excessos com que a opposição por meio de sua imprensa desacata pessoas e principios, que todo o cidadão está acostumado a respeitar.

Entretanto é impossivel discutir com o orgão opposicionista ; quando se faz tão máo uso da imprensa, como esses escriptores, o unico recurso que resta é expor a verdade pura, para que cada qual compare e julgue.

Esse modo de proceder da opposição é actualmente aggravado pelas circumstancias especiaes em que nos achamos.

De feito, quando graves questões se agitam no paiz, quando a theocracia procura dar leis onde a liberdade de imprensa e de consciencia é uma verdade, não é toleravel que o jornal, que se diz orgão de um grande partido, abstenha-se de tomar parte em taes questões, para exclusivamente occupar-se com uma politica pessoal, tacanha com pequenas intrigas locaes.

E' certo que o governo defendendo a causa da civilisação e do progresso, imparcial, e forte pelo apoio da opinião publica, é inacessivel a esses pequenos manejos politicos de uma minoria turbulenta.

Mas não é licito a abstenção de um partido quando se trata, de uma grave questão que agita o paiz, perturba a paz das familias, e traz em ameaça a liberdade de consciencia.

Mas em vez da discussão elevada e nobre que encaminha e dirige o movimento dos espiritos, a opposição volta ainda uma vez sobre a questão já tão debatida de ter o honrado Sr. Dr. Lucena recebido como juiz de orphãos custas indevidas.

E' a calumnia sempre repetida.

Quiz ainda uma vez o jornal que sustenta os interesses do Sr. Barão de Villa Bella defende-lo de um acto seu como presidente desta provincia, que não tem qualificação possivel ; de um acto de estupida prepotencia que manchou para sempre a sua administração ; de um acto que o proprio conselheiro Zacarias, com o talento que todos lhe reconhecem, não o póde defender.

Com o fundamento de ter dividido, por arrolamento, muitas heranças, até do valor de cinco contos de réis, cobrando custas indevidas, o Sr. Barão de Villa Bella expedio uma portaria celebre suspendendo o ex-juiz municipal e orphãos de Goyanna.

Era tão falso, tão banal e injuridico este fundamento da portaria de suspensão que, ainda os defensores mais intimos do Sr Villa Bella nunca o levaram em conta; só agora um novo professional em materias orphanalogicas é que veio dizer a ultima palavra sobre tal questão, fazendo citações de praxistas sem proposito, e cujas doutrinas ninguem ainda contestou.

Confessa o defensor do Sr. Villa Bella que o juiz de orphãos não deve fazer inventarios, quando são insignificantes os bens da herança, devendo limitar-se a dividir por arrolamento, avaliando e sentenciando ; é isso com effeito o que aconselham os praxistas, notavelmente Pereira de Carvalho e Pereira e Souza, e foi isso justamente o que fez o ex-juiz de orphãos de Goyanna.

Entretanto o articulista fez grande questão de ter o Sr. Dr. Lucena feito arrolamento de uma herança de 5:000$000 percebendo custas, como juiz e como avaliador ; mas o articulista não demonstrou a infracção de lei alguma com esse modo de proceder.

De feito, nenhuma lei determina o *quantum*, que deve ser considerado modico e de pouca ponderação, para que o juiz prefira o meio summario do arrolamento ao processo do inventario ; é ao juiz que cumpre verificar as circumstancias, attendendo subretudo ao resultado da partilha, antes que o do monte partivel.

Segundo uma certidão publicada nos jornaes de 1867 sómente o honrado ex-juiz de orphãos de Goyanna partio por meio de arrolamento uma herança daquelle valor ; mas além de existirem 16 herdeiros, todos menores, haviam dividas passivas, vindo afinal a tocar em partilhas a cada um delles a insignificante quantia de 15$000.

Agora pergunta-se : houve crime, houve illegalidade neste acto, houve mesmo má fé ?

Esta pratica de arrolamentos estabelecida pelos praxistas, e que o honrado Sr. Dr. Lucena foi o primeiro a executar no districto de sua jurisdicção, não foi certamente proveitosa senão aos herdeiros orphãos, porque ha a grande vantagem de proceder-se á uma partilha summariamente e com grande diminuição de despezas pela não intervenção de varios funccionarios, que deixam de perceber custas.

Não se póde attribuir este modo de proceder do honrado e probidoso juiz a interesse particular seu, pois que o seu salario nos arrolamentos é muito inferior a aquelle que perceberia nos inventarios ordinarios.

Sobre isso não pode haver contestação ; só detractores perversos poderão attribuir esse modo de proceder a interesse menos legitimo e confessavel.

Todavia, para que fique isso fóra de toda duvida, recorra-se ao cartorio de orphãos de Goyanna e ver se-ha que nos arrolamentos de minimos valores o honrado juiz ou não recebia custas de *qualquer natureza*, ou apenas recebia metade das que lhe eram contadas.

O interesse, o zelo do honrado juiz para com os orphãos era tal que, não só deveria isempta-lo de uma accusação infamante, como leva-lo á consideração e estima que merece um juiz desvelado.

Neste ponto não poderemos dizer melhor do que o fez o illustrado barão de Cotegipe no senado.

— « *Havia um juiz por felicidade daquelles povos que, quando seus antecessores no espaço de 10 annos tinham arrecadado 700$ de bens de orphãos espalhados por mãos de diversos, elle havia arrecadado em 4 mais de 32:000$; havia um juiz que quando seus antecessores no espaço de mais de 10 annos não tinha tomado a devida conta as capellas, que jaziam arruinadas com desprezo do culto divino, levantou 4 ou 5 com o producto do patrimonio e esmolas, tomou conta nos respectivos administradores, e achou ainda em si forças para promover subscripções a favor de outras igrejas de seu termo, para coadjuvar o governo na obtenção de voluntarios para a guerra, pelo que foi condecorado.*

E' a um juiz que assim procede, entregando-se desveladamente a grandes trabalhos para proteger e salvaguardar os interesses dos menores, que se lançou a pecha, a infamia, o opprobrio de locupletar-se com custas indevidas em prejuizo dos orphãos, sómente porque contrariou os interesses illegitimos dos senhores do termo de Goyanna, não querendo dar-se de suspeito em suas causas, e, ainda mais, em lançar despachos e sentenças contra elles ; porque, finalmente, não condescendeu com o patronato, com o crime, com os meios tortuosos de que se valiam para defraudarem a fazenda de seus credores.

Para pôr termo a essa questão de facto transcrevemos um consciencioso e eloquente trecho de um artigo publicado pela victima em sua defeza.

« Neste ponto podia eu allegar perante o Sr. barão de Villa-Bella, que vivo parcamente do que licitamente ganho, e dos rendimentos de minha pequena herança, e que nunca recorri a meios de influencia, que os meus empregos ou posição porventura me deem, para sustentar uma vida de luxo e dissipações, ou para encher o abysmo, que me creasse uma falsa ostentação de riquezas a custa alheia, ou em prejuizo dos interesses publicos. Ninguem é a este respeito mais escrupuloso, nem mais feliz, tendo a ventura, como tenho, de dizer, que nunca fui pesado a outrem, e menos aos cofres publicos, dos quaes só me tem vindo o que justa e restrictamente me é devido. »

Agora a questão de direito, isto é, se o juiz nos arrolamentos de bens de orphãos, que faz, deve ou não perceber unicamente as custas proprias de seu officio, ou se, servindo ao mesmo tempo de juiz e avaliador deve perceber custas como tal.

Esta questão já está definitivamente julgada pelos tribunaes superiores do paiz ; todavia não prescindiremos de em resposta ao nosso antagonista, dizer-lhe que todo o seu artigo está sophisticamente escripto.

O articulista, adulterando e confundindo os factos e as questões, nega que nos arrolamentos o juiz possa ser avaliador, para d'ahi concluir que o honrado Sr. Dr. Lucena havia recebido custas indevidamente em prejuizo dos orphãos.

Mas o articulista não reconheceu que a pratica dos arrolamentos é legal, porque tem a seu favor a opinião autorisada de notaveis jurisconsultos. ?

Pois então ha de necessariamente convir, que o juiz serve ao mesmo tempo de avaliador e partidor, porque nos arrolamentos o juiz avalia, partilha e sentencia, como dizem estes praxistas, notadamente Azambuja proc. orph.

E' pois erronea a doutrina sustentada pelo defensor do Sr. B. de Villa Bella, que não duvidou dizer que nos arrolamentos apenas o juiz nomeia tutor aos orphãos, deixando os bens em communhão.

Isto é um absurdo.

A lei, nem os praxistas querem tal communhão ; a partilha é indispensavel ou por meio de inventario ordinario ou por meio do arrolamento, e neste ultimo caso o juiz é avaliador.

E nem isso é de estranhar, desde que essa excepção da lei é fundada no legitimo e sagrado interesse dos orphãos, a qual não quer que as custas onerem muito ou absorvam a pequena herança.

Tem, pois, toda a procedencia a argumentação baseada no alvará de 10 de outubro de 1754, que prohibe ao juiz, quando tiver de ir fóra, levar avaliador a custa dos orphãos pois, si a lei em beneficio de orphãos permitte ao juiz não levar avaliador nos inventarios ordinarios, que diremos dos simples arrolamentos ?

Alli procurou a lei evitar as despezas com o caminho, aqui, nos arrolamentos quiz simplificar, reduzindo consideravelmente as despezas que se fazem nos inventarios ordinarios com dous avaliadores e dous partidores em outros termos, a lei só quiz prohibir as custas de caminho, e não, as da avaliação, que respeitou.

Cabe aqui transcrever o que a este respeito disse o Sr. barão de Cotegipe no senado :

« *Os meus nobres collegas que serviram na magistratura ou são jurisconsultos sabem que recommendam os praxistas que o juiz de orphãos, quando tiver de fazer inventarios de pequenas fortunas para que as custas não absorvam a herança, se limitem a um arrolamento em que elle avalie e de partilha aos orphãos.*

O juiz de Goyanna seguia este methodo louvavel nos pequenos inventarios, mas entendia que sendo neste caso avaliador, partidor e juiz, podia cobrar tambem as custas de avaliador. Estaria em erro, eu entendo que não, mas não se podia pôr em duvida sua bôa fé ; porquanto, as custas em que andavam esses arrolamentos, segundo certificaram os escrivães, foram sempre menores, do que se se fizessem os inventarios na fórma ordinaria.

E ainda mais, senhores, esse juiz era tão escrupuloso, tão interessado pela sorte dos orphãos, que na maior parte dos arrolamentos cedia a metade ou todas as custas em seu beneficio ; isso mostra que se o juiz errava, errava com louvavel bôa fé.

Quem assim fallava era um digno magistrado estadista, que nem se quer conhecia o honrado Sr. Dr. Lucena.

Defendendo o acto do Sr. barão de Villa Bella o conselheiro Zacarias disse :

Não tratarei do excesso de custas nem de saber se o juiz podia ser avaliador e partidor ao mesmo tempo.

Em outro discurso disse ainda :

« Não elogiei o adversario de Lucena, antes declarei que não podia formar bom conceito delle, *ao passo que reconheci as habilitações do juiz e não puz em duvida a sua moralidade.*

O conselheiro Zacarias, que se exforçou por defender o seu delegado, não fallou em excesso de custas, reconhecendo que este fundamento da portaria de suspensão era injuridico, além de calumnioso.

E ainda se vem fallar n'um facto que causou indignação geral a todos que delle tiveram noticia, e que abalou a moralidade do governo de então, se é que ella existia !

Onde está a incompatibilidade de avaliador e de juiz de que falla o articulista ?

Em regra, o juiz é simples juiz : e as partilhas só se podem fazer por inventario ordinario ; mas para a excepção estabelecida para as heranças de pequeno valor, ha tambem a excepção do juiz, servindo de avalialiador, porque assim o exigia o interesse dos orphãos.

E nem é isso uma novidade em nossa legislação ; é assim que o juiz dos feitos da fazenda é contador em seu juizo, como determina o aviso de 16 de agosto de 1847 e até distribuidor, onde ha mais de dous escrivães, como é expresso nos avisos de 8 e 29 de julho de 1863, salvo onde houver creado este lugar.

Eis ahi, pois, um juiz servindo ao mesmo tempo o lugar de contador e distribuidor percebendo custas de taes lugares ; e entretanto a lei de 29 de novembro de 1841 que restabeleceu o privilegio do fôro para as causas da fazenda nacional, e creou um juizo privativo dos feitos da fazenda na primeira instancia, não dá taes attribuições aos respectivos juizes ; mas elles a exercem sem contestação, e nunca se disse que do exercicio simultaneo dessas funcções resultava confusão, e que *hurlent de se voir accouplées ensemble*.

Isto posto, exercendo o juiz de orphãos nos arrolamentos as funcções de avaliador, podia receber os salarios ou as custas dadas pelo regimento a este funccionario.

Conseguintemente, o ex-juiz de orphãos de Goyanna Sr. Dr. Lucena não recebeu custas indevidas ; não interpretou erradamente a lei, e muito menos houve de sua parte infracção de lei ou crime, pois que a sua bôa fé revela-se pelos factos já narrados.

Em conclusão. Tendo subido ao venerando tribunal da relação o celebre processo instaurado ao Sr. Dr. Lucena, e que teve por base a tambem celebre portaria que o suspendeu, onde foi pronunciado por um juiz leigo, que nem sequer sabia escrever, pronunciou-se o superior tribunal pela forma seguinte :

Accordão em relação etc., que dão provimento ao recurso em vista dos autos e da minuta que plenamente provam a improcedencia da denuncia e da pronuncia. Revogam portanto o despacho da pronuncia e mandam que se dê baixa na culpa, do recorrente, pagas as custas pela municipalidade.

Esta decisão foi unanime a excepção do Sr. desembargador Souza Leão, que foi vencido em parte, como se poderá verificar dos proprios autos.

Não devemos, porém, esquecer que este Sr. desembargador é primo e correligionario do Sr. Villa Bella, autor responsavel deste monstruoso processo.

Em vista do que fica exposto, é de suppor que a *Provincia* não voltará mais a esta questão que se a alguem pode desairar é somente ao Sr. Villa Bella.

Recife, 24 de outubro de 1873.

G.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp. —Ainda mesmo quando a febre hectica tenha marcado tuas faces, não digas « é já muito tarde demais, » porque sempre haverá tempo de se atalhar o mal. Em quanto hou-

ver no systema vital uma só sombra de vigor recuperativo, animai-a comdioleo puro medicinal de figado de bacalháo de Lanman & Kemp, porque este pode reviver a energia vital do systema. Se existem ulceras, nada é tão balsamico como elle; se ha irritação, nada tão suavisante; se ha debilidade, nada tão vigorisador; se ha extenuação, nada tão restaurador. Porém é mister obter-se o artigo verdadeiro. Os oleos ordinarios de figado de bacalháo, são sempre impuros, e ás vezes nelle não se encontra uma só gotta do artigo legitimo. Não os empregueis jámais. Reparai bem, se o nome desta firma respeitavel, a qual por si só é uma garantia da pureza e legitimidade do genero, acha-se no letreiro e sobre a capa do oleo de figado de bacalháo que por ventura tenhais de comprar. Em tal caso podeis ficar descançado, de que a preparação é a melhor, que o talento e sciencia podem produzir. Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas do universo.

Agua florida de Murray e Lanman.

As senhoras que estão acostumadas a usar pós de arroz, que só faz entumecer o rosto, fechando os póros da pelle, privando a evaporação da superficie, obrariam com juizo em pôr inteiramente de parte semelhante ingrediente, substituindo em seu logar este puro cosmetico floral; o qual não só perfuma a pelle com uma fragrancia tão fresca e deleitavel como o respiro e cheiro das flores meias abertas; mas sim tambem faz remover todas as maculas que desfeiam a formosura das feições, dando aos vasos superficiaes um aspecto saudavel e vigoroso, restituindo ás feições a primitiva cór rubicunda e macia, dando-lhes uma pura e linda transparencia e elasticidade. Todas essas aguas adstringentes, pós e pommadas, etc., do dia, não fazem mais do que arruinar a pelle e estragar a formosura, contaminando mais tarde ou mais cedo a propria saúde; em quanto que a tendencia desta agua saudavel e aromatica, é inteiramente opposta. Quando misturada n'um pouco d'agua, torna-se um excellente e esquisito meio de lavagem, para os dentes e gengivas, dando á boca e ao paladar um delicioso gosto aromatico.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE JULHO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$700 por 15 kilos.

Apolices—da divida publica de 6 0|0 3 0|0 de premio.

Cambio—sobre Londres a 90 d|v. 25 1|2 d., 25 3|8 d. e 25 3|4 d. por 1$.

Cambio—sobre Paris á vista 378 rs.o franco, do banco.

Cambio—sobre o Rio de Janeiro a 15 d|v. 3|4 0|0 de desconto, hontem.

Desconto—de letras 10 0|0 ao anno, hontem

Leal Neve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30.	820:821$503
Idem do dia 31.	48:939$998
	869:761$501

Descarregam hoje 1º de agosto de 1873

Vapor inglez—*Lalande*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Duchess of Sutherland*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza—*Miranda*—mercadorias para alfandega.

Barca franceza—*Coligny*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Barca americana—*E. H. Yarrington*—farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.

Brigue inglez—*Northen Crown*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho francez—*André*—ferragens já despachadas para o caes do Apollo.

Polaca hespanhola—*Alvendra*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Barca portugueza—*Luzitania*—varios generos para o trapiche Conceição.

Importação.

Havre, barca franceza *Coligny*, consignada a Herismand & Labille, manifestou:

Papel 200 fardos.

Telhas 20,500.

Vermouth 0 caixas. Vinho roxo 25 pipas, 150/5, 12/10. Dito branco 200 pipas, 660/5, 380/10, tudo aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Bernard*, para Liverpool, carregaram: J. A. Machado 311 saccas com 23,689 kilos de algodão; P. Carneiro & C. 24 ditas com 1,607 ditos de dito.

— Na polaca hespanhola *Josepha*, para o Rio da Prata, carregou: P. M. Maury 6|2 pipas com 1,440 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Despique II*, para o Porto, carregou: H. J. da C. Sobrinho 108 saccas com 7,770 kilos de algodão.

— No palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregaram: M. de Farias 12 páos e 12 varas; F. de Arruda 12 ditos e 24 ditas, e 1 barrica com 38 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca brasileira *Nova Mariana*, carregaram: J. S. Loyg & Filho 360 barricas com 29,372 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Arroio Mallo*, carregaram: J. J. Ferreira 25 barris com 3,000 litros de mel; Carvalho & Nogueira 160 barricas com 15,991 kilos de assucar branco.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: J. M. Palmeira 5 barris com 480 litros de alcool; J. J. da Costa 60 barricas com 3,643 kilos de assucar refinado. Para Mossoró, J. C. de Mello 1 barrica com 30 kilos de assucar branco.

— Para Maceió, no vapor brasileiro *Giquiá*, carregaram: S. Junqueira & C. 1 caixa com 37 kilos de doce.

— Para Villa da Penha, na barcaça *Cautelosa*, carregaram: B. Oliveira & C. 1 barrica com 67 kilos de assucar branco.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram: J. C. Figueira 10 pipas com 4,800 litros de aguardente, e para Mossoró 6 barrica com 200 ditos de anil e 200 pipas com 9,600 ditos de dito; J. C. Netto & C. 1 lata com 7 kilos de assucar branco.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE JULHO DE 1873, COMPARADO COM O DE JULHO DE 1872.

Verbas de receita	1872	1873
Taxa de embarque	661$910	278$197
Dita de desembarque	3:239$368	3:142$543
Dita de armazenagem	7:300$286	13:319$789
Dita de embarcações	302$650	181$200
Dita de alvarengas	360$750	761$050
Dita de bagagens	132$900	119$500
Dita de diversos	1:160$590	1:177$310
Total	13:358$484	18:979$539

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1873.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.

Conforme.—Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30	17:700$104
Idem do dia 31.	1:279$435
	18:979$539

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 30.	30,433
Primeira porta no dia 31	29
Segunda porta	292
Terceira porta	85
Trapiche Conceição	657
	31,496

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 30.	64
Ditas ditas no dia 31	1
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	66

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 30.	65:011$001
Idem do dia 31.	2:082$515
	67:093$516

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 30	133:637$521
Idem do dia 31.	84$818
	133:722$339

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 30.

Canal—Barca austriaca *Frederik B.*, capitão F. G. Marunich, carga algodão.

Navio entrado no dia 31.

Londres via Plymouth—44 dias, vapor inglez *Hooper*, de 3,723 toneladas, commandante William Edington; equipagem 112, carga o cabo submarino; a Wilson Rowe & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Vapor inglez *Bernard*, commandante E. Pontel, carga algodão.

Rio da Prata—Polaca hespanhola *Temeraria*, capitão C. Rozes, carga assucar e aguardente.

Aracaty—Hiate brasileiro *D. Luiza*, capitão Manoel Carvalho Pessôa, carga differentes generos.

Aracajú e portos intermedios—Vapor brasileiro *Jequiá*, commandante Martins, carga varios generos

Granja e portos intermedios—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Moura, carga differentes generos.

EDITAES.

Edital n. 27.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem 7.

Marca C L. sem numero. Duas caixas vindas do Porto, no navio portuguez *Social*, descarregadas em 28 de novembro de 1872, e consignadas a Carvalho & Nogueira.

Idem J C L, idem. Duas ditas idem idem, 29 idem, a J. M. Cordeiro Lima.

Idem V G A F, idem. 18 ditas vindas do Havre no navio francez *Jean Baptiste*, descarregadas em 27 de setembro de 1872 e consignadas a Lemos & Guerieau.

Idem J L M & C e J R M, n. 100. 1 dita vinda de Hamburgo no navio Allemão *Alberto*, descarregada em 27 de setembro de 1872, a J. L. Machado & C.

Idem J A M D, sem numero. 52 atados de pás, vindas de Liverpool no navio *Bertha Carrigton* descarregados em 28 de novembro de 1872 e consignados a ordem.

Idem S & C, n. 774. Uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregada em 31 de 1872 e consignada a Silva & Cardozo.

Marca S. L. I., ns. 588 e 593. 6 caixas vindas de Liverpool no navio inglez *Bertha Carrigton*, descarregadas em 28 de outubro de 1872 e consignadas a Sá Leitão & Irmão.

Alfandega de Pernambuco, 29 de julho de 1873.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 28.

Pela inspectoria da alfandega se faz sciente, para os effeitos legaes, ao dono dos objectos abaixo declarados, apprehendidos na noute de 2 do mez proximo passado na rampa do Forte do Mattos, que por decizão da mesma inspectoria de 28 do corrente foi julgada procedente á apprehensão dos mesmos objectos:

Tres pares de botinas de couro.
Onze camizas de flanella.
Duas calças de panno abaetado.
Tres cintos de flanella.

Alfandega de Pernambuco, 29 de julho de 1873
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Alfandega de Pernambuco.

Edital com prazo de trinta dias. N. 24.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de trinta dias sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 4.

Marca M F B sem numero. 1 barrica vinda de New-York no navio *Sotanella*, descarregada em 8 de junho de 1872 e consignada a S. P. Johnston & C.

Idem V G contra marca D. n. 30 1|2. 1 dita vinda de Liverpool no navio francez *Felicité*, descarregada em 30 de setembro de 1872 e consignada a J. Pater & C.

Idem V G n. 30. 1 dita idem idem.

Idem M B M n. 592 1 dita vinda do Havre no navio francez *Jean Baptiste*, descarregada em 24 de setembro de 1872 e consignada a M. Bernel.

Idem V. G contra marca A F n. 5,528. 3 caixas idem idem e consignadas a Lemos & Guerineau.

Idem idem n. 5,529. 7 ditas idem idem.

Idem M B M n. 593|596. 4 barricas idem idem em 25 idem a M. Bernel.

Idem M B M contra marca T n. 2,551 a 2,553, 4 caixas idem idem em 26 idem.

Idem V G contra marca A F n. 5,529. 1 dita idem idem a Lemos & Guerineau.

Idem quadrilongo B & S no centro n. 101|107. 4 ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregadas em 15 de outubro de 1872 e consignadas a Bastos & Silva.

Idem idem n. 171. 1 dita idem idem.

Idem P M & C contra marca R n. 3. 1 dita idem idem a Pereira de Mello & C.

Idem M B M contra marca T n. 2,583. 1 dita vinda do Havre na barca franceza *Raul*, descarregada em 5 de novembro de 1872 e consignada a M. Bernel.

Idem triangulo A no centro ns. 843 e 844. 2 barricas idem idem a J. A. de Araujo & C.

Sem marca e sem numero. 1 dita vinda de Liverpool no navio inglez *Ruth*, descarregada em 11 de novembro de 1872, ignora-se a consignação.

Marca J A M D n. 79. 1 dita vinda de Liverpool no navio inglez *John William*, descarregada em 16 de novembro de 1872 e consignada a J. A. Moreira Dias.

Idem idem n. 76. 1 dita idem idem em 23 idem.

Idem idem n. 96 e 120. 2 ditas idem idem em 27 idem.

Idem idem n. 98. 1 dita idem idem em 7 de dezembro, idem.

Idem quadrilongo 64 contra marca J. G. B. no centro ns. 92, 96 e 101. 3 caixas idem idem a J. Gerardo de Bastos.

Idem J A M D ns. 51 53, 56, 58, 63 e 61. 6 ditas idem idem a J. A. Moreira Dias.

Idem idem ns. 69, 83, 85, 97, 100, 101 e 115. 7 ditas idem idem em 11, idem.

Idem J S G contra marca F R n. 107. 1 dita vinda do Havre no navio francez *S. Louis*, descarregada em 14 de dezembro de 1872 e consignada a ordem.

Sem marca e sem numero. 1 caixa idem idem, ignora-se a consignação.

Marca J S G contra marca F R n. 104. 1 barrica idem idem em 16 idem, á ordem.

Idem M B M n. 528. 1 dita idem, a Bernel.

Idem C G sem numero. 1 caixa vinda do Porto no navio portuguez *Olinda*, descarregada em 16 de dezembro de 1872 e consignada a Cunha Irmãos & C.

Idem triangulo M no centro ns. 35|36. 2 ditas idem idem a Rodrigues Irmãos & C.

Idem J. S. G contra marca F R n. 105. 1 barrica vinda do Havre no navio francez *S. Louis*, descarregada em 17 dezembro de 1872 e consignada á ordem.

Idem idem n. 121. 1 dita idem idem em 28 idem.

Idem M B M ns. 608, 610, 611, 613, 617, 620, 622, 626, 628, 630, 632, 634, 635 a 637. 22 ditas idem idem a Bernel.

Idem J. S. G. contra marca F R n. 106. 1 dita idem idem em 26 idem, á ordem.

Idem M M O n. 20. 1 dita vinda de Liverpool no brigue inglez *Rosalie*, descarregada em 26 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação.

Idem diamante 118 em cima, 10 e 12 em baixo sem numero. 1 dita idem idem, a Simpson & C.

Idem J A M D. ns. 77 e 78, 104 105, 108, 109, 114, 117 e 118. 8 barricas vindas de Liverpool no navio inglez *John William*, descarregadas em 9 de dezembro de 1872 e consignadas a J. A. M. Dias.

Alfandega de Pernambuco, 25 de julho de 1873.
O inspector.
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital com prazo de 30 dias, N. 26.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do capitulo 6.º do titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 6.

Marca J A M n. 1424. 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Neva* descarregada, em 26 de agosto de 1872 e consignada a J. A. Araujo & C.

Idem R R M n. 206. 1 dita idem idem, a Lemos & C.

Idem idem n. 207. 1 dita idem idem.

Idem C G & C. e L P & C. n. 24. 1 dita vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 9 de setembro de 1872 e consignada a Carvalho Guimarães & C.

Idem diamante B S ns. 147 a 150. 4 fardos vindos de Southampton no vapor inglez *Boyne*, descarregados em 26 de setembro de 1872 e consignados a Bastos & C.

Idem idem n. 146. 1 caixa idem idem.

Idem B & S n. 142 e 143. 2 ditas vindas de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, descarregadas em 10 de outubro de 1872 e consignadas a Bastos & Silva.

Idem J S N ns. 1 a 5. 5 carris idem idem, a José da Silva Neves.

Idem J S Carneiro & C. n. 518. 1 dita vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, descaregada em 25 de outubro de 1872 e consignada a J. S. Carneiro da Cunha.

Idem R R n. 196. 1 dita idem idem no vapor inglez *Neva*, descarregada em 25 de novembro de 1872 e consignada a Lemos & Guerineau.

Idem C H n. 5889. 1 dita idem idem a Bastos & Silva.

Idem idem n. 5899. 1 dita idem idem.

Idem B S & O n. 206 1 dita idem idem.

Idem idem ns 203, 204 e 205. 3 fardos idem idem.

Idem triangulo A C & C. ns. 1170 e 1171. 2 ditas idem idem, a Adriano & C.

Idem J P. & C. n. 505. 1 dita idem idem, a J. Pater & C.

Idem C C S F n 9. 1 dita idem idem, a Castro & C.

Idem H P B A L n 65. 1 dita vinda de Bordeaux no vapor *Rio Grande* descarregada, em 9 de dezembro de 1872 e consignada a F. G. de Oliveira Sobrinho.

Idem W & S n. 61. 1 dita idem idem, a Walfrido & Souza.

Idem A & M A F n. 37. 1 dita idem idem, a Amaral & Motta.

Idem Dias L D M n. 1155. 1 dita idem idem, a J. A. Moreira Dias.

Idem D L n. 5. 30 ditas a Pedro Maury.

Idem idem n. 8. 50 ditas idem idem idem.

Idem E T R ns. 1 e 2. 2 ditas idem idem a E. Turpia.

Idem S & M sem numero. 1 dita idem idem, ignora-se a consignação.

Idem P M & C. n 2686. 1 dita vinda de Southampton no vapor inglez *Boyne*, descarregada em 26 de dezembro de 1872, consignada a Mello & C.

Idem J A & C n. 1637. 1 dita idem idem, a Araujo & C.

Idem P B n. 33. 1 embrulho idem idem a L. A. Siqueira.

Idem triangulo B & S n. 163. 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Boyne*, descarregada em 26 de setembro de 1872 e consignada a Bastos & Silva.

Idem W O S n. 63. Uma dita vinda de Bordeaux no vapor francez *Rio Grande*, descarregada em 9 de dezembro de 1872, e consignada a Walfredo & Souza.

Alfandega, 19 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que no dia 6 de agosto proximo futuro pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica, para ser arrematado por quem mais der, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, o barracão que servio de quartel á companhia de cavallaria, sito em Santo Amaro das Salinas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 31 de julho de 1873.
O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 28 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia o seguinte:

O engenho denominado Meguaipe de Cima, com sua capella, tendo as bemfeitorias seguintes:

Casa do engenho, feita sobre pilares de pedra e cal, e coberta de telhas.

Casa de caldeira, tambem construida sobre pilares de pedra e cal, achando-se dita coberta em mao estado, onde tem assentamento de cinco taxas e mais duas para bater o assucar, todas rachadas, havendo na mesma casa os andaimes necessarios para 90 formas para purgar-se o assucar, das quaes apenas 60 se acham inteiras, com um pequeno telheiro contiguo, onde existem duas taxas servindo de alambique para distillar aguardente, sem casa para bagaço e nem encaxotamento, sem estufa; com suas competentes terras compostas de ladeiras e mattas, avaliado por 12:000$, fora a machina á vapor.

Casa de vivenda de taipa, com duas salas, 7 quartos e cozinha fora, avaliada por 500$.

Casa para administrador, tambem de taipa, com 1 sala, 3 quartos e cozinha dentro, avaliada por 300$000.

Senzalla tambem de taipa com accommodações para seis pretos, avaliadas por 200$. Importando tudo em 13:000$.

O qual foi penhorado por execução de Oliveira, Filhos & C., contra José Carlos Teixeira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 31 de julho de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivã, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de seus municipes, as posturas abaixo transcriptas, approvadas provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em 25 e 26 do corrente.

— Paço da camara municipal do Recife, 30 de julho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Presidente.
Pedro de Albuquerque Antran.
Secretario.

Artigo unico. Fica prohibido ter-se soltos ou presos nas ruas e mais lugares publicos desta cidade quaesquer aves ou animaes não especificados nas posturas já estabelecidas: pena de 10$ de multa e do dobro na reincidencia.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme.—Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.

Artigo unico. Nenhuma alvarenga ou embarcação de qualquer qualidade ou denominação que seja, empregada no trafego do porto ou rios, poderá transitar ou ser carregada ou descarregada sem estar baldeada e no mais perfeito estado de asseio e limpeza.

Os infractores serão multados em 30$000, e no dobro na reincidencia, e obrigados a fazer immediatamente a limpeza necessaria, e não o fazendo pagarão toda a despeza que for feita não só com o asseio como tambem com a desinfecção se for julgada necessaria.

Henrique Pereira de Lucena.

Conforme.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

Edital n. 30.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.º do tit. 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda:

Trapiche Conceição.

Marca V & F—sem n. 16 barris vindos de Lisboa no vapor inglez *Jurist*, descarregados em 24 de setembro de 1872 e consignados a Ferreira de Almeida & C.

Idem B J M—sem n. 1 caixa vinda de Lisboa na barca portugueza *Luzo*, descarregada em 11 de dezembro de 1872 e consignada a Bento Joaquim de Medeiros.

Manoel da Silva Oliveira—sem n. 1 dita vinda de S. Miguel no patacho portuguez *Michaelense*, descarregada em 17 de dezembro de 1872, ignora-se a consignação.

José Cordeiro B—sem n. 1 dita idem idem idem,

Custodio F. Martins—sem n. 1 dita idem idem idem.

Aguida S. Pereira—sem n. 1 sacco idem idem idem.

Marca A C B—sem n. 1 dito idem idem idem.

Manoel Silva Oliveira—sem n. 1 caixa idem idem idem.

Dr. J. S.—sem n. 2 barricas vindas de S. Miguel no navio *Arabella*, descarregadas em 17 de janeiro de 1873, ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 29.

Pela inspectoria da alfandega se intima por editaes de 8 dias, na fórma do art. 745 do reg. das alfandegas, ao dono das mercadorias abaixo declaradas, apprehendidas no caes do Noronha, no acto de desembarque, ás 8 1|2 horas da noite de 27 do corrente, para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias, sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão a revelia, a saber:

Tres barris com peixe e um bote de 2 remos.

Alfandega de Pernambuco, 31 de julho de 1873.
O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL.

De conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, transmittida á esta administração por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 12 do mesmo mez hoje recebida, acha-se de novo aberto, até o ultimo de agosto vindouro, o recebimento dos debitos provenientes dos apparelhos e annuidades pelo serviço da *Recife Drainage Company*, correspondente ao semestre findo em junho do anno proximo passado, com a multa de 6 %.

Pelo presente são, portanto, avisados os responsaveis á essa contribuição, afim de que curem de satisfaze la nas condições do edital desta repartição em maio ultimo publicado, evitando assim a cobrança por via judicial.

Consulado provincial, 16 de julho de 1873.
O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da companhia vai substituir as 20 apolices de ns. 9,481 a 9,465, 9,506 a 9,510, pertencentes ao Sr. Joaquim Paulo Guedes Alcoforado, as quaes foram desencaminhadas do poder do seu procurador o Sr. Candido Guedes Alcoforado.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 8 de julho de 1873.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Pagamento de dividendo.

Paga-se o 39.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas nesta extincta caixa, á razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

— O Illm. Sr. inspector interino da thesouraria provincial, manda fazer publico que o possuidor de tres apolices da divida provincial, sendo duas de 500$000 e uma de 1:000$000, de ns. 56, 60 e 536, que vencem o juro de 8 % ao anno, e foram emittidas no 1.º de fevereiro, 7 de maio e 3 de julho do corrente anno, lhe requereu juntando o annuncio por elle feito, a substuição das mesmas apolices, na conformidade do artigo 10 do respectivo regulamento: por tanto quem as tiver achado, ou queira fazer alguma reclamação, dirija-se á mesma thesouraria.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de julho de 1873.
O official-maior,
M. A. Ferreira.

Obras militares.

Autorisadas pelo Exm. Sr. ministro da guerra as obras necessarias para abertura de janellas no hospital militar, orçadas em 1:799$740, será a 6 de agosto, ao meio dia, posta em concurrencia a execução de ditas obras; para o que deverão os pretendentes apresentar-se com suas propostas no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento.

Pernambuco, 30 de julho de 1873.
O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves

Empreza das obras e capatazia da alfandega.

Faz-se sciente aos Srs. proprietarios de barcaças e hiates que, em virtude da reclamação dirigida ao Illm. Sr. inspector da alfandega pela directoria da Associação Commercial Beneficente, deixa o trapiche Conceição de prestar-se para embarques de generos de cabotagem; não podendo do 1.º de agosto em diante atracar mais barcaças e hiates para este mister, podendo tão sómente permanecerem as que já principiaram a receber carga até que finalise.

Empreza das obras e capatazia da alfandega, 30 de julho de 1873.
O gerente,
José Joaquim Antunes.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 7 de agosto proximo vindouro a arrematação do sitio dos Remedios, servindo de base a arrematação o preço de 3:750$000, porquanto foi adjudicado á fazenda provincial.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1873.
O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Domingo 3.

Puff ?
Puff ! !
e Puff ! ! !
e mais Puff ! ! ! !

Rompe a symphonia ! Espanto geral ! Chega o nunca visto ! Enchente geral !.. Um bithete não ha mais. Puff ! puff ! !

Principia a comedia em 2 actos do Exm. conselheiro José da Silva Mendes Leal:

O afilhado do Barão.

Personagens.

Barão Amaro Mendes, antigo tendeiro em Villa-Nova de Famalicão	Sr. Thomaz.
João Antonio, procurador das almas	Sr. Bernardino.
José Maria, alma do procurador	Sr. Penante.
Domingos, mysterioso	Sr. Braga.
D. Maria, moça que não sabe namorar	D. Philomena.
Joanna, criada esperta	D. Joaquina.

Segue-se a espirituasa comedia do repertorio comico:

Um quarto com duas camas.

Personagens.

Cosme Rastimágo	Sr. Flavio.
Damião Ortiga	Sr. Maximo.
Paschoala	Sra. Filonilla.

Uma voz ao longe. Caluda.

Continúa o puff com a scena comica do Sr. Penante e por elle exhibida:

O jesuita na garganta.

A pedido de muitas familias, finda o espectaculo com a chistosissima scena comica representada pelo Sr. Flavio:

O Sr. Domingos fora do sério

E este o puff que se preparou para a chegada do distincto e 1.º . . . . domingo 3 de agosto, ás 5 1|2 horas da tarde.

O pequeno numero de bilhetes para este puff pode ser procurado no escriptorio do theatro pelos seguintes preços:

Camarotes de frente	12$000
Ditos de lado	10$000
Ditos de frisas	8$000
Cadeiras numeradas	3$000
Ditas sem numero	2$000
Geraes	1$000

Principiará ás 5 1|2 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE.

Sabbado 2 de agosto.

Espectaculo em beneficio da

Sociedade Propagadora da Instrucção publica.

(Conselho superior)

PROGRAMMA:

Representar-se-ha o importante e muito applaudido drama em 4 actos e 1 prologo:

JOCELIN
OU O
Marinheiro da Martinica.

Terminará o espectaculo com a muito chistosa scena comica ornada de musica representada pelo actor Penante:

Amanhã vou pedi-la

Para satisfazer as pessoas que moram fóra da cidade e que se dignaram aceitar bilhetes, haverá um trem depois de terminar o espectaculo tocando em todos os pontos até o Caxangá.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.

Sabbado 2
As 8 1|2 horas em ponto.
E
Domingo 3
ÁS 8 HORAS EM PONTO.

Grande festa artistica para solemne recepção e reentrada do primeiro artista brasileiro

Xisto de Paula Bahia.

Uma reunião de 86 moços academicos, desejando manifestar ao muito popular e talentoso artista Bahia o seu contentamento por ve-lo de novo fazer parte da companhia Vicente, autorisáram a direcção a mandar decorar o theatro com todo o luxo, para que a reapparição do distincto artista, no palco pernambucano, seja uma verdadeira expressão do elevado apreço em que é tido pelos seus numerosos amigos. O emprezario, congratulando-se com semelhante prova de estima e consideração ao seu particular amigo Bahia, tem a satisfação de declarar ao illustre povo pernambucano que associa-se de bom grado a tão honrosa manifestação, porque entende que não será demais todo o enthusiasmo na recepção de um artista tão notavel pelo seu talento o por suas qualidades pessoaes.

Programma.

DUAS UNICAS REPRESENTAÇÕES

do magnifico e já enthusiasticamente applaudido drama em 5 actos:

A MENDIGA

Original do apreciado dramaturgo francez A. Bourgeois.

(Traducção do actor Julio Xavier.)

DENOMINAÇÕES.

1.º acto.—Crime e sentença,
2.º « —Fogo do céo !
3.º « —Roubo de criança.
4.º « —Mãi e cêga !
5.º « —Aos pés do confessor.

Distribuição.

O artista Bahia desempenha o importante papel de João Paulo Berghen.

Margarida Berghen	D. Manuela.
Thereza Berghen	D. Joanna.
Leopoldina de Stoberg	D. Emilia.
Rosalba Dodudodourinka	D. Olympia.
Lisbeth	D. Bernardina.
Maria, menina de 7 annos	Joven Idalina.
João Paulo Berghen	Sr. Bahia.
O cura Everardo	Sr. P. Augusto.
Chrystiano de Rudlhorf	Sr. Santos.
Zaini	Sr. Vicente.
Robin	Sr. Florindo.
Solimão	Sr. Julio.
Alcindor	Sr. Camara.
Blaur	Sr. Silva.
Frantz	Sr. Philadelpho.
Um official	Sr. Procopio.
Um ferreiro	Sr. Menezes.

Operarios, camponezes, e soldados.

A acção do drama passa-se na Allemanha.

O 1.º acto em casa de João Paulo, em Marienberg.

O 2.º em Mulrose, em casa de Margarida.

O 3.º na officina de João Paulo, em Dresda.

O 4.º n'uma estalagem perto de Leipzig.

O 5.º no presbiterio do cura Everardo.

Terminarão os espectaculos com as representações da popularissima e sempre freneticamente applaudida comedia em 1 acto:

Uma Experiencia

(Musica do maestro paraense M. Gurjão.)

O artista Bahia desempenhará o papel do marujo José Borrasca, e o artista Vicente o de Chrispim sacristão.

Advertencia

A empreza resolveu substituir a peça, já annunciada, pelo drama—A Mendiga—por ser neste de muito maior importancia artistica o papel desempenhado pelo

Artista Bahia

O theatro estará decorado com todo o esmero e diversas bandas marciaes executarão nos intervallos escollidas peças de musica.

Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos.

Aviso

Estas duas representações do drama

A MENDIGA

serão as unicas nesta época, por ter de entrar em scena na

Quarta-feira 6

a grande phantasia lyrica-satyrica e burlesca em 3 actos:

A RAINHA CRINOLINE
OU
O REINADO DAS MULHERES

AVISOS MARITIMOS.

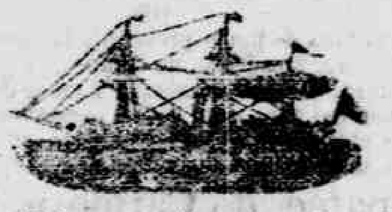

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Erymanthe*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Aracajú

segue por toda a proxima semana a barca portugueza *Luzitania*, capitão Gayo Junior, recebe carga a frete, para o que se trata com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros: a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

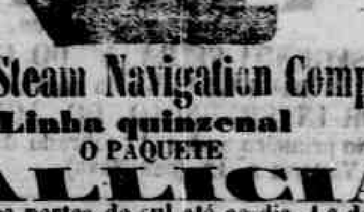

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
GALLICIA

espera se dos portos do sul até ao dia 1.º do proximo mez de agosto, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisbôa e Bordeaux, para cujos portos receberá passageiros e carga.

Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
CUZCO

espera-se da Europa até o dia 3 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para o sul do Imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Os agentes Wilson Rowe & C, rua do Commercio n. 14.

PARA
O
Rio-Grande do Sul.

Recebe carga a frete modico o patacho brasileiro *Bemfica*: a tratar com Balthar Oliveira & C.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
moveis, louça e crystaes

A SABER:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, jarros para flores, lanternas, cadeiras de balanço, tapetes e candieiros a gaz.

Uma cama, 2 marquezas, lavatorios, cadeiras avulsas e 1 marquezão.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 12 cadeiras, marqueza, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, trens de cozinha e 1 escada.

Uma machina de costura perfeita, 1 cama para menino, 1 commoda, 1 meia dita, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE

no primeiro andar do sobrado do pateo do Carmo 20.

Por intervenção do agente Pinto

O leilão principiará ás 10 1|2 horas.

LEILAO
DE

uma mobilia de junco preta com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de balanço, 1 machina de costura, 1 cama franceza, 1 mesa de jantar, 1 apparelho para chá, 1 dito para almoço, e outros objectos que serão vendidos em continuação ao leilão de moveis annunciado para o

pateo do Carmo n. 20.

Por intervenção do agente Pinto.

Hoje

LEILÃO
DE

100 caixas com massas sortidas.

Hoje

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 100 caixas com massas sortidas, em lotes á vontade dos compradores.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

Leilão
DO

café da rua do Barão da Victoria n. 48.

SABBADO 2 DE AGOSSO

Constando de 2 bilhares, 1 bagatella, louça, moveis e mais pertenças do café acima, entrada pela rua de Santo Amaro,

pelo agente Martins.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Leilão
DE

um sobrado de dous andares, sotão e pavimento terreo, sito a rua do Amorim n. 19 em chão proprio.

Sabbado 2 de agosto

A's 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinho Borges em seu escriptorio, a rua do Bom Jesus n. 53, e os Srs. pretendentes podem desde já examinar o referido predio.

LEILÃO
DE

uma caixa com botinas avariadas para homens, 1 dita com botinas enfeitadas para senhoras, 1 dita com linha para bordar, 1 dita com retroz de côres, tranças de caracol e mais artigos.

SEGUNDA-FEIRA 4 DE AGOSTO

ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinho Borges.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE

uma excellente casa terrea e sotéa, sita á travessa da Bomba n. 8, tendo as commodidades seguintes: 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal com boa cacimba, na sotéa 2 salas e 2 quartos (em chão foreiro).

SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE

As 11 1|2 da manhã

Por intervenção do agente Pinho Borges

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

LEILAO
DE
PIANOS

novos e usados.

SEGUNDA-FEIRA 4 DO CORRENTE

Das 3 1/2 horas da tarde ás 5 1/2.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 12, (rua Nova).

Grande e variado leilão
DE

bons moveis, finos crystaes, louça de porcelana e objectos de electro-plate e um carro francez, tudo em optimo estado.

A SABER:

Um piano forte, 1 estante para musicas, 1 mobilia de jacarandá, sofás e cadeiras estufadas, cadeiras de ferro, 12 cadeiras de palinha, 1 chesonier com espelho e pedra, 4 mesas de jogo, 1 dita oval, 6 castiçaes de metal, ricos quadros com finas gravuras, cortinados, jarros para flores, figuras, lampeões a gaz, 1 tinteiro, 1 caixa de musica, tapete, e esteiras fôrro das salas.

Uma cama de ferro, colxões e travesseiros, 1 cama de mogno para menino, 1 toilette, 1 lavatorio para duas pessoas, guarnição para o mesmo, 2 portas-toalhas, cabides, 3 mesinhas, 1 dita redonda, 1 guarda-vestidos com espelho, 1 guarda-roupa grande, 4 quadros, 3 camas de ferro para meninos, 1 lavatorio e armario para menino, 2 commodas grandes, 1 toucador, 4 cadeiras para menino, 1 carrinho para criança, 1 relogio de parede.

Tres bancos para terraço, 1 espingarda, 1 machina para engommar, 1 dita para limpar facas, 1 caixa para gêlo.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, sendo 1 com espelho, 1 quartinheira, 18 cadeiras, 1 guarda-comida, quadros, bandejas, 4 cobertas de electro-plate, 1 galheteiro, porcelana para jantar e para chá, 1 apparelho verde desert, garrafas, copos, calices, fructeiras e compoteiras de fino crystal, 2 candieiros a gaz, facas e colheres.

Um jogo de bacatella, 1 marqueza, 2 conçolos, cadeiras de braços, 2 ditas de balanço, lavatorio, mesa redonda; 12 cadeiras e 1 lanterna magica.

Mesas para engommar e para cozinha, trem de cozinha, Flandres, potes e muitos outros accessorios de casa de familia.

Terça-feira 5 de agosto

Na povoação de Apipucos.

P. F. Needham, tendo se retirado para a Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos pertencentes e existentes na casa em que residio na povoação de Apipucos.

Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de gosto e estarem bom conservados por terem tido pouco uso.

A's 10 1|2 horas da manhã partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO
DE
dividas

NA IMPORTANCIA DE 2:921$500

QUINTA-FEIRA 7 DE AGOSTO

A's 11 1|2 horas.

O agente Pinto levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da massa fallida de João Antonio Ferreira, na importancia de 2:921$500; os pretendentes poderão desde já examinar os titulos e documentos pertencentes ás mesmas dividas. O leilão terá lugar ás 11 1|2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DE

10 acções da companhia de Santa Thereza e 10 ditas da companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.

Quinta-feira 7 de agosto

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão
DE

fazendas avariadas

Quinta-feira 7 do corrente

ás 11 1|2 hora em ponto.

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO
DE

2,000 chapéos do Chile

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas.

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 1935 com 5:000$000, um inteiro n. 2188 com 800$000, um inteiro n. 424 com 300$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (60ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 21ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (6.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 6 de agosto.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira

Por ordem de nosso irmão presidente convido a nova directoria, conselho fiscal, commissão de exame e contas e a todos os mais socios em geral a comparecerem a sessão de assembléa geral que terá lugar ás 10 horas da manhã de domingo 3 do mez proximo vindouro, sendo essa sessão para a posse dos novos estatutos, assim como para se proceder a leitura do parecer da commissão de exame e contas no balancete annual do thesoureiro. Torna-se preciso o comparecimento de maior numero de socios, tendo a actual directoria arrendado nova casa para a séde desta sociedade e sendo preciso fazer-se algumas obras, será nesta sessão presente o orçamento das despezas para que a assembléa geral faculte a serem feitas. Os candidatos já approvados poderão comparecer para se iniciarem.

Secretaria da Sociedade Beneficente Luso-Brasileira, 29 de julho de 1873.

O 1.º secretario,
Bento de Souza Mira.

Pedido.

A abaixo assignada pede o especial favor ao Sr. Manoel Bizerra dos Santos de lhe dar a explicação por carta remettida a agencia da villa do Bonito, a qual villa ou comarca pertence o lugar chamado — Fazenda Nova — aonde é morador, pois já não foi procurado por haver outro de igual nome.

Maria Bizerra dos Anjos.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

Casa para alugar-se

Uma assobradada, com commodos, á rua da Alegria n. 36: para vêr, a chave está na taverna defronte, e para tratar no Mondego, olaria n. 63.

— Os abaixo assignados declaram pelo presente annuncio que retiram todos e quaesquer poderes concedidos em procurações passadas a Alfredo Cardoso Pereira ou a Alfredo & Barbosa Junior, e protestam contra qualquer acto praticado por estes senhores desde a data de sua procuração passada ao Dr. Pedro Affonso de Mello. Esperança ou Periquito, 28 de julho de 1873.

Francisco Affonso de Mello.
Mariana Victorina de Mello.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhores localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito além da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de cocheira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar na rua da União n. 49.

Irmandade da Santissima Trindade.

São convidados todos os irmãos da irmandade da Santissima Trindade a se reunirem no dia 3 de agosto (domingo) pelas 9 horas da manhã, no respectivo consistorio, afim de proceder-se em mesa geral a eleição de alguns cargos, dos quaes pediram escusa os irmãos que para elles foram eleitos.

Gratidão.

O individuo que reside na provincia do Pará ha muitos annos, e que passou parte da sua mocidade em Pernambuco, agradece ao seu estimadissimo amigo da cidade do Recife os seus bons officios constantes da sua missiva de 7 do corrente, que por modestia não assignou. Sei quem é... e em tempo lhe darei a minha mão impoluta. Não foi o *caso* como ahi chegou *adulterado*, não estou no commercio, não tenho *compromissos* com elle, nem *esperanças de os ter*. Outras foram, e são, as minhas aspirações. Agradeço de coração a sua prova de verdadeira amisade. Em 1875 se Deus quizer, lhe irei restituir o seu signal de extremosa affeição.

Pará, 16 de julho de 1873.

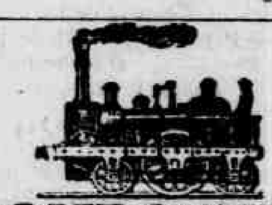

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.

Esta companhia contrata com quem melhores condições apresentar, a collocação d'um telegrapho electrico, á partir da estação d'Aurora á Olinda, e da Encruzilhada á Beberibe.

Para informações se entenderão com o respectivo gerente no escriptorio da mesma companhia.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

SULIPAS.

A' companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda compra sulipas de oiticicas, com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 ditas de grossura.

L. J. de Miranda,
Gerente interino.

Sendo resolvido por esta companhia a dar hoje 1.º de agosto curso á seus novos bilhetes, succede haver sido roubados hontem da estação de Olinda, cerca de 2,000 bilhetes de 1.ª e 2.ª classe dos que acabam de ser retirados do transito. Não havendo permissão para os empregados desta companhia venderem bilhetes senão aos passageiros; todavia podendo succeder que algum passageiro, tendo comprado seu bilhete, deixasse de fazer a viagem, nesse caso, previne-se que pode mandar receber seu importe no escriptorio da companhia até o dia 3 do corrente.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

Aviso.

Os encarregados da festa do frontespicio do Carmo, declaram que tem designado a ultima dominga do mez de agosto futuro para ter lugar a mesma festividade, pelo que pedem aos devotos da mesma Senhora que lhes queiram coadjuvar com sua esmola, afim de que no mencionado dia se realise a festa deste anno.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 21ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha, que se extrahirá no dia 6 do mez de agosto.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de julho de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se ou vende-se uma casa acabada de novo, com bom terreno plantado e boa cacimba com agua de beber muito boa etc.: no becco do Espinheiro, á rua da Hora, em frente a estação, sendo no fim da rua. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 79, loja de funileiro. O terreno tem 90 palmos de frente e 140 de fundo.

HOTEL
Restaurant de Bordeaux

Rua Primeiro de Março n. 7 A, 1.º andar.

Lacoste perito cozinheiro francez, tendo tido a felicidade de agradar ao respeitavel publico desta bella capital (a vista da concurrencia que tem seu hotel) acaba de apromptar no 2.º andar, quartos mobiliados com gosto e a preço muito razoavel.

Recebem-se assignaturas.

GELO TODOS OS DIAS.

Aberto desde ás 6 horas d'amanhã, até ás 10 da noute.

GRANDE
HOTEL DA INDEPENDENCIA

ANTIGO ESTAMINET

32 Rua do Imperador 32

Almoços
Lunch
Jantares

Ceias e bebidas de todas as qualidades a qualquer hora.

Limpeza e serviço pontual e apurado com o qual ninguem póde competir.

Tem magnificos aposentos para alugar e

BONS BILHARES

O proprietario dispensa-se de elogiar o habil e raro cozinheiro francez, a respeito do qual podem ser consultados os verdadeiros gastronomos que já apreciaram a sua arte.

PREÇOS

Os mais resumidos do mundo.

Agencia Blandy—Telegramma na ilha da Madeira.

E' provavel que a secção entre Portugal e a ilha da Madeira, do Telegrapho Electrico Submarino Brasileiro, esteja prompto para funccionar no mez d'agosto do corrente anno, e a supra mencionada agencia na referida ilha, offerece-se para transmittir ao seu destino quaesquer telegrammas que lhe forem remettidos em enveloppe fechado, sobrescriptado á « Agencia Blandy Telegramma, Madeira. »

A linha telegraphica estabelecida na ilha da Madeira, póde transmittir telegrammas para todas as estações telegraphicas na Europa, Asia, Africa, America e Australia, custando cada telegramma de vinte palavras 3$300, em moeda forte, além das taxas da estação de Lisboa.

As pessoas no continente da America do Sul, que quizerem utilisar-se da agencia Blandy para a transmissão de telegrammas, deverão faze-los acompanhar de letras ou cartas de credito sobre Portugal ou Inglaterra, para o pagamento do custo dos telegrammas e das despezas da agencia.

Madeira, 15 de julho de 1873.

Carlos R. Blandy.

Os preços para a transmissão de telegrammas da ilha da Madeira, suppõe-se serem os seguintes:

Para Portugal	£—		£ 0. 13. 8
« Gibraltar	« —		« 0. 16. 0
« Hespanha	« 0. 16. 0	a	« 0. 18. 0
« Malta	« 1. 1. 3	a	« 1. 3. 3
« França	« 0. 17. 3	a	« 1. 5. 3
« Inglaterra	« 1. 1. 3	a	« 1. 1. 8
« Allemanha, Hollanda, Dinamarca, Russia, Noruega, Suecia, Belgica, Austria, Italia, Grecia, Turquia, etc	« 1. 5. 0	a	« 1. 15. 0
« Egypto, Portos do Mar Vermelho, Turquia e Russia asiatica, etc.	« 1. 10. 0	a	« 3. 15. 0
« America do Norte, Antilhas, etc.	« 3. 15. 0	a	« 5. 5. 0
« India, Penang, Singapoore, etc.	« 4. 10. 0	a	« 5. 10. 0
« Java, China, Japon, etc.	« 6. 10. 0	a	« 7. 15. 0
« Australia	« 10. 0. 0	a	« 10. 10. 0

Para mais informações, quem quizer dirija-se aos agentes em Pernambuco.

Wilson Rowe & C.

Rua do Commercio n. 14.

Pesos e medidas
DO
SYSTEMA DECIMAL.

Pesos de ferro e latão.

Medidas para seccos e molhados, de ferro, cobre e latão, de estanho e tutanaga.

Vendem-se em casa de

SHAW HAWKES & C.

Rua do Bom Jesus n. 4.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se um quartinho com um terraço, dando para quintal em que ha cacimba: na Camboa do Carmo n. 21, primeiro andar.

Protesto.

Constando ao abaixo assignado que pretendem vender o sitio com quatro casas, no Barro, cujas propriedades foram da fallecida Maria Francisca Olimpia Baptista, o abaixo assignado previne que ninguem faça negocio de qualidade alguma com ditas propriedades, visto como ainda se não fez inventario, e a fallecida nada ficou devendo, e são tres herdeiros. Recife, 31 de julho de 1873.

Sergio Rufiniano Olapio.

Irmandade de S. José d'Agonia.

Por ordem do Illm. Sr. provedor desta irmandade, e de conformidade com o art. 43, paragrapho 1.º dos nossos estatutos, são convidados pelo presente todos os nossos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio no convento de Nossa Senhora do Carmo, domingo 3 de agosto de 1873, ás 10 horas da manhã, para em mesa geral deliberarem sobre negocios que dizem respeito a mesma irmandade.

Recife, 30 de julho de 1873.

Manoel José Luiz Ribeiro,
Secretario.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, com bastantes commodos: na rua da Senzala Nova n. 1.

O APALASADOR AMERICANO

Prega borrachas novas em borzeguins usados por machina de costura e faz todos os demais concertos.

Na rua do Padre Floriano n. 24.

— O hotel da rua de Lomas Valentinas, outr'ora rua de Aguas-Verdes, fornece comedoria para qualquer pessoa, com todo o asseio e agrado aos freguezes, assim como ha sorvete continuadamente.

Sociedade União Commercial Beneficente.

De ordem do Illm. Sr. vice-presidente da assembléa geral convido a todos os Srs. socios effectivos a se reunirem ás 11 horas da manhã do dia 3 de agosto vindouro, á rua do Barão da Victoria n. 63, primeiro andar (séde da sociedade Nova União, afim de ser eleito o funccionalismo desta sociedade para o anno social de 1873 a 1874, de conformidade com os §§ 1.º e 2.º do art. 23 dos estatutos vigentes, bem como approvação das contas que nesta occasião apresentará a directoria.

Serão vigorosamente applicadas as penas dos estatutos aos socios que não comparecerem sem causa justificada áquella sessão.

Sala das sessões da assembléa geral da sociedade União Commercial Beneficente, em 29 de julho de 1873.

O 1.º secretario,
A. J. Leite Bastos.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco.

Tendo esta companhia obtido licença para mandar um carro especial percorrer a linha da rua do Crespo até o fim da rua do Barão da Victoria emquanto durar o concerto da ponte da Boa-Vista, começa do dia 2 de agosto proximo futuro o serviço do mesmo carro, desde as 6 horas da manhã até as 11 horas da noite. Os Srs. passageiros deverão ahi comprar um bilhete (de correspondencia com o qual farão a viagem na linha que desejarem, sendo-lhe restituido pelo conductor metade do dito bilhete, que lhe dará direito a regressar no referido ponto desde a rua do Crespo até a rua do Barão da Victoria, ou vice-versa.

Os bilhetes sómente servirão no dia em que forem emittidos.

Recife, 30 de julho de 1873.

G. A. Schmidt,
Gerente.

Irmandade de Sant'Anna erecta na igreja da Santa Cruz.

Não se tendo reunido numero legal de irmãos, conforme dispõe o artigo 40 do nosso compromisso, são de novo convidados a comparecerem sexta-feira 1.º de agosto vindouro ás 6 horas da tarde no consistorio da mesma igreja, afim de em mesa geral se proceder a eleição de nova mesa regedora para o anno compromissal de 1873 a 1874, como preceitua o artigo 14 á 22 do mesmo compromisso.

Consistorio da irmandade, 28 de julho de 1873.

Marcolino José Pupe.
Secretario.

Attenção

Aluga-se o andar do sobradinho da rua de Lomas Valentinas (Aguas-Verdes) n. 55; assim como a loja do oitão do sobrado da rua da Roda n. 46: a tratar na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6, ou rua Nova n. 50, 1º andar, das 6 ás 9 1|2 horas da manhã, ou das 4 ás 6 da tarde.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydroceles sem injecção, com puncção-capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos, pelo aspirador de Potain.

— Como depositario do moleque Rufino, escravo de José Joaquim Barbosa, cujo moleque acha-se em litigio entre Barbosa e Felismina Christallina da Silva, faço publico que o dito moleque fugio de casa no dia 20, levando toda roupa que tinha, foi encontrado na Escada com o mal conversando, a quem attribuo o ter seduzido: quem o encontrar leve-o á rua Direita n. 88.

SURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemd para this i ese toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ton, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamada:

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os droguistas e perfumarias da moda.

Veneravel confraria de N. S. da Soledade.

Contrata-se um sacerdote para capellão desta confraria: trata-se na rua da Soledade ns 8 ou 10.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, muito sadio e fiel: na rua Augusta n. 186.

— Aluga-se um perfeito cozinheiro: a tratar na rua da Palma, casa n. 57.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 14.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Escravo fugido.

50$000 de gratificação.

Ausentou-se do engenho Victoria no termo de Barreiros, o mulato semi-branco Saturnino de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos, proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos: quem o pegar, ou delle der noticias leve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello, no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1º andar, que será recompensado generosamente.

ADVOGADO
BACHAREL
João Gonzaga Bacellar
Villa do Cabo
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 21.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 50 da rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, proprio para escriptorio: a tratar com Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

— Por 600$ e por motivos justos vende-se 1 preta de 3? annos, engomma, cozinha e lava, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outras escravas com habilidades e sem ellas.

DE 10 PALMOS
E D'AHI PARA BAIXO

Sapotiseiros e sapoteiros em grande quantidade e preço commodo.

Além destas, as plantas de ornato e de fructo seguintes:

Abacate	Jaboticaba
Alecrim	Laranja cravo
Ariticum á pé	Lima da Persia
Canella	» de umbigo
Coração da India	Limão francez
Carolina do principe	Oity coró
Figueira	Palmeira imperial
Flonboyant	Parreira
Fructa-pão	Pinheiras
Goiaba-branca	Romanzeiras
Jaca	Resedá
Jarmim laranja	Rozeiras

E outras plantas tambem por preço commodo: na Capunga, rua da Ventura n. 20.

200:000 RS.

Continúa estar ausente o escravo Henriques desde o dia 15 de abril, o qual tem os signaes seguintes: mulato bem claro, cabellos crespos, rosto liso, sem barba, falla um pouco descançada, olhos um pouco quebrados, quando está serio fica um pouco carrancudo, tem as costas cheias de pannos brancos, a perna direita aberta, o dedo grande do mesmo pé um pouco aberto e sem ter unhas, proveniente de uma ferida que teve, tem o andar muito banzeiro, as cadeiras largas e muito pilerico, foi da Serra do Teixeira, dos herdeiros da casa da viuva D. Victoria Maria dos Anjos, estes venderam ao Antonio Cesario Italiano, este vendeu ao Barão de Nazareth, onde comprei; a mãi do dito mulato inda é viva, mora na Serra do Teixeira, chama-se Felippa, consta-me que hoje é forra, levou em companhia um cavallo alasão dourado, bonito, altura de 7 palmos, pouco mais ou menos, tres pés calçados, frente aberta, cabeça acarneirada, crinas, topete e cauda compridos, uma mancha branca redonda em cima da anca esquerda, tem uma bellide muito pequena em um dos olhos, não sei em qual, só se observa a bellide deitando attenção, tem alguns dentes quebrados proveniente da cachaça, e muito rinchão, é inteiro: qualquer capitão de campo ou mesmo pessoas que o prender, tragam ao engenho Canzanza, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, ao seu senhor Antonio Carneiro Rodrigues Campello, que terá a quantia acima, e pagarei as despezas de viagem.

Antonio Carneiro Rodrigues Campello.

Aviso.

Fugio do engenho Souza, freguezia de Agua Preta, o escravo Joaquim, de estatura regular, cégo de um olho, comprado recentemente ao Sr. Severiano de Siqueira Cavalcante: roga-se á policia e aos capitães de campo de o apprehender e o levar ao dito engenho, ou no Recife á rua da Imperatriz n. 30, que serão gratificados. Igualmente protesta o abaixo assignado contra quem o occultar, ou indevidamente gozar de seus serviços.

Christovão Xavier Lopes.

— Uma senhora, capaz, offerece-se para engommar em uma casa de pouca familia; indo ás 7 horas da manhã e sahindo ás 7 da noute: quem precisar, dirija-se á rua da Palma n. 90.

ATTENÇÃO

Pede-se ao Sr. Felippe Maria Bessone, caixeiro dos Srs. Tasso & Irmãos, a vir á rua do Livramento n. 20, a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um official de barbeiro, no salão da rua das Larangeiras n. 19: a tratar com o dono do mesmo.

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de Pru-tor? p r dencio, desdentado e os cabellos um pouco ublcodos, andava com uma carroça conduzindo estrume para um sitio, e fugio no domingo 6 do corrente; este escravo é ligeiramente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos.

Até vir.

O Sr. José Pereira Lemos é pela segunda vez rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma mulher de boa conduct para fazer companhia a uma pequena familia: na rua de Hortas n. 63.

Convite.

Os senhores abaixo declarados, são encarecidamente rogados á virem á rua do Imperador n. 28, a tratarem de negocios particulares que lhes dizem respeito:

Antonio Anacleto dos Santos
Antonio Affonso Moreira.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Benjamim do Carmo Lopes.
Domingos M. de Barros Monteiro.
Deoclecio de Brito.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Ebom Wistig.
Emilio José de Moraes.
Fernandes de Azevedo.
Francisco Alves de Mello Tico.
Francisco de Paula Borges.
Francisco José Carneiro.
Joaquim Guedes da Costa.
Joaquim José Maria da Penha.
José de Brito Mello.
José Paulino da Silva.
José Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio dos Nascimento.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Paulino Joaquim Tavares.
Theotonio de Barros e Silva.
William Rawlinson.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Roda n. 42, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: a tratar na rua do Sol n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar na rua do Imperador n. 14, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: na rua de Pedro Affonso n. 3.

AMAS Precisa-se de duas amas para casa de pequena familia, sendo uma para engommado e outra para cozinhar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua larga do Rosario n. 21, 2º andar.

— Precisa-se uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 29.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

Relojoeiro e dourador portuguez.

Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como qualquer outro objecto: rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1º andar, por traz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto a garantir seus trabalhos e a faze-los por preços modicos.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar a respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

Attenção

Precisa-se de um feitor que saiba tratar bem de vaccas, paga-se razoavelmente: a tratar no sitio do Caldeireiro n. 9, ou na rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa se alugar uma preta de meia idade para vender taboleiro: na rua do Cotovello numero 32.

FUGIO

no meiado de junho, um mulato de 30 annos de idade, de altura regular, com cabello de negro, cara pequena, com sardas miúdas e escuras sobre o nariz e faces, que quando vistas de longe parecem buracos, tem o nariz chato e bocca grande, com pouca barba pelo queixo, chama-se José Rufino, porém é muito conhecido como José do Rawlinson; foi foguista na companhia do trem de Apipucos. E' natural da Parahyba, aonde foi comprado; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, levando-o a Santo Amaro, rua do Lima n. 30, que serão bem recompensados.

Barbeiro.

Precisa-se de um official de barbeiro: na rua da Imperatriz n. 82, casa de cabelleireiro de Odilon Duarte & Irmão.

Até vir.

O Sr. José Alves Machado Guimarães é pela segunda vez rogado a vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva a negocio de particular interesse.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 15 annos de idade e que saiba lêr e escrever, com pratica de molhados: na rua da Moeda n. 29.

— Fugio do engenho ?utigi, freguezia da Escada, o preto de nome Sabino, alto, bem preto, rosto comprido, beiços grossos, foi comprado ao Sr. Manoel Quintino, do Riacho-Doce, termo da Madre de Deos: quem o apprehender leve-o ao referido engenho, ou no Recife á rua do Visconde de Itaparica n. 22, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba primeiras lettras e latim para ensinar alguns meninos no sertão, distante desta cidade 50 ou 60 legoas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

CLUB DOS BACHAREIS EM DIREITO

São convidados todos os senhores que assignaram o livro de inscripção dos socios do Club dos Bachareis em Direito a assistirem a primeira reunião, a qual deve ter lugar no dia 2 de agosto, á rua 1º de Março (outr'ora Crespo) n. 18, 1º andar, ás 6 1/2 horas da tarde.

Precisa-se

de uma mulher já idosa e de bom comportamento para fazer companhia a uma moça: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, loja.

Tres Mundos
POR
D. ANTONIO DA COSTA
Mundo Barbaro—Mundo Romano
Mundo christão.
Um volume nitidamente impresso
3$000
LIVRARIA FRANCEZA.

MUDANÇA.

Miguel Ferreira Pinto, estabelecido com armazem de doces, fructas e flores, na rua da Cruz n. 43, hoje Bom Jesus, participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que transferio o mesmo estabelecimento para a referida rua n. 6, onde se encontrará tudo o que diz respeito a estes generos, e sempre como d'antes. Apromptа toda e qualquer encommenda para fóra da provincia e tambem para casamentos, bandejas enfeitadas com bolinhos, bouquets para noivas os mais bem feitos que se póde desejar.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.

Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, á Paris, unico proprietario.
OLEO DE HOGG
DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO
Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotta, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.
Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.
Hogg
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

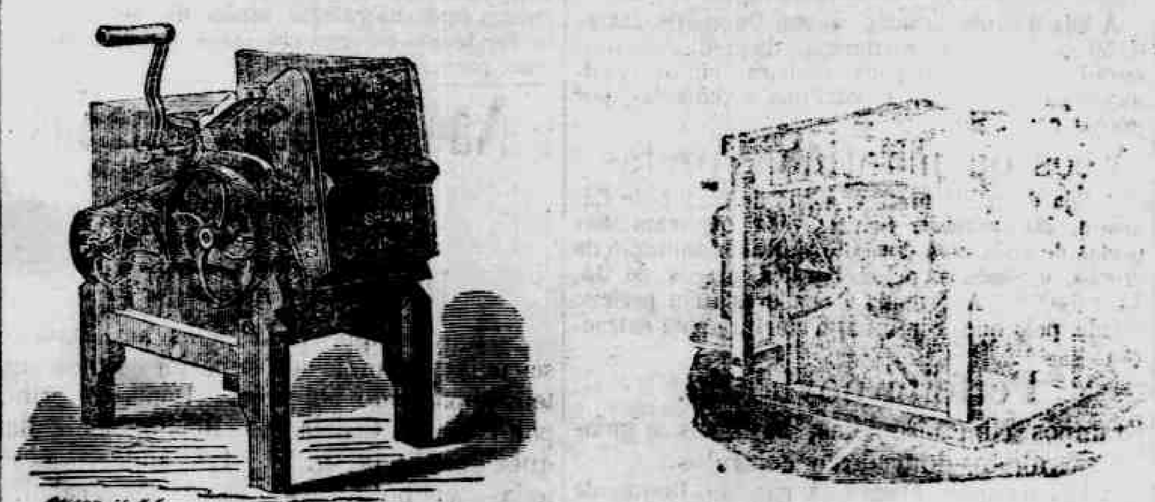

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só á vista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

Recife Drainage.

A sociedade luso brasileira tendo arrendado o predio de um andar, sito á rua do Imperador n. 3, encontrando nelle dous apparelhos mandados collocar pela companhia Drainage, e como não tenha sido attendidas as reclamações feitas ao Sr. gerente, declara pelo presente que só se responsabilisa pelo importe de um apparelho, não só porque o predio é de um andar, como tambem porque o proprietario o Exm. Sr. Barão do Livramento não autorisou a collocação de taes apparelhos, e nem a companhia podia assim praticar.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Vigario Tenorio n. 2?: a trat r á rua do Amorim n. 37.

Ao commercio.

Pessoa chegada ha poucos dias da Europa, com muita pratica commercial, e habilitada para montar escripturações por partidas dobradas, ou mesmo seguir as que estiverem principiadas, se propõe ao lugar de guarda-livros, ou mesmo a tomar a seu cargo algumas escripturações avulsas: quem precisar procure para tratar todos os dias de manhã até ás 11 horas, e de tarde depois das 4: na rua Nova n. 48, 2º andar.

Carta.

O Sr. José Novaes de Souza Carvalho tem uma carta na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

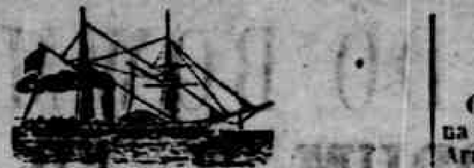

AO ARMAZEM DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de pão, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homen, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saleias e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor frances, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleados bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Precisa-se

de um caixeiro com bastante pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta: na rua do Duque de Caxias n. 20.

URGENCIA.

O Sr. Laurentino Baptista Vieira tem uma carta na rua do Barão da Victoria n. 36, chapelleria de Arudizio & Moreira.

Commendador Manoel Figueirôa de Faria.

A viuva filhos, noras e genro do finado commendador Manoel Figueirôa de Faria, mandam celebrar missas por alma do mesmo finado, das 7 ás 8 horas da manhã do dia 1.º de agosto proximo vindouro, 7.º anniversario do seu passamento, na igreja do convento de Santo Antonio desta cidade; e convidam para assisti-las aos seus parentes e amigos, e bem assim aos amigos do referido finado.

Um amigo grato á memoria do finado commendador Manoel Figueirôa de Faria manda celebrar na sexta-feira 1.º de agosto futuro, 7.º anniversario do seu passamento, uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, e para assistencia da qual, convida a Exma. familia do mesmo finado.

Emilia Rosa Gomes Coimbra.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra manda resar uma missa de requiem por alma de sua fallecida e sempre chorada esposa Emilia Rosa Gomes Coimbra, segunda feira 4 de agosto, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, na igreja matriz do Corpo Santo. Para assistir a este acto de caridade e religião convida aos seus parentes e amigos, confessando a todos seu vivo reconhecimento e gratidão.

Associação portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.

Por ordem do Sr. presidente convido pela segunda vez a todos os senhores associados a comparecerem nesta secretaria no dia 3 do proximo mez, pelas 4 horas da tarde, á rua do Imperador n. 15, segundo andar, afim de reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocios urgentes que dizem respeito a esta associação. Uma hora depois da marcada é aberta a sessão.

Recife, 31 de julho de 1873.

Salvador Y. Ferreira Guimarães
Secretario.

Ama governante.

Na loja da rua da Imperatriz n. 10 se dirá quem precisa de uma ama que saiba mandar e fazer todos os misteres de casa de familia que não tem crianças.

— Precisa-se de um feitor para um sitio em Ponte d'Uchôa: a tratar na rua Direita n. 8.

COMPRAS.

Latas

Compram-se latas de gaz vazias no armazem da bolla amarella, na travessa da rua do Imperador.

Trastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

Compra-se

um tanque de ferro que possa conter de duas e meia a tres pipas d'agua: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12 A, propria para qualquer negocio: a tratar na mesma.

Vende-se

uma boa machina de costura: no pateo do Carmo n. 5, 1º andar.

— Vende-se ou dá se sociedade na taverna do largo da Penha n. 5, confronte a ribeira da farinha, muito propria para principiante por ter poucos fundos, vende-se livre e desembaraçada: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47.

Armação á venda.

Vende-se a armação de amarello, envidraçada e com gaz, da taverna da praça do Conde d'Eu n. 32: a tratar com o agente Martins, á rua da Imperatriz n. 80, ou na rua do Imperador n. 48.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Musica.

Vende-se um Shaxchorn novo e por preço commodo: na rua das Larangeiras n. 26, loja.

— Vende-se a armação e mais bemfeitorias da loja da rua do Rangel n. 12: a tratar na mesma. E' propria para qualquer negocio.

— Vende-se os utensilios da padaria da rua Direita n. 40, por juntos, ou em separados: na mesma padaria, das 10 horas ás tres da tarde.

Calçados baratos

NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA NA LOJA DO AMANTES. NS. 11, 13 E 15.

Botinas de pelica, cannos altos	6$000
Idem de chagrem	6$000
Idem gaspiados de couro de lustre	3$000
Idem de duraque de côr	5$000
Idem de cordavão para homem	7$000
Idem de bezerro para menino	4$000

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

— Na rua do Commercio n. 22 vende-se vinho do Porto e Sherrey, de boa qualidade e barato, em barris.

Vende-se

um escravo de 17 a 18 annos de idade, de bonita figura, muito sadio, proprio para boleeiro ou copeiro, do que tem bastante pratica: para informações dirijam-se á rua do Barão da Victoria numero 20.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ { Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200 e 6$000.
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Toques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, moldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaultner Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1.ª e 2.ª series : rua Duque de Caxias n. 73.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissimo preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de bons desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricos gostos em cambraias pretas : dão se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

40 réis a libra

Vende-se a 40 réis a libra de arame proprio para cercar sitios, em lugar de varas, não ha nada mais barato : no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado : á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

Muito barato

Vende-se uma armação e generos de molhados, por 250$, no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim : a tratar na mesma.

— Vende-se um piano francez de meio armario, em perfeito estado e de excellentes vozes, uma pequena mobilia e outros trastes para casa de familia : na rua Velha n. 94.

COMO SÃO LINDOS ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as côres, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesiças, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda !

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores ports bouquets que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios ; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados ; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras côres.

LIQUIDAÇÃO
DE
Diversas fazendas.

71 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 71.

Peças de algodão largo encorpado a 2$500, ditas de madapolão camiseiro a 4$, ditas largo a 4$500, 5$, 5$500 e 6$, dito francez a 6$500, chitas finas e fixas, escuras, claras, roxas e verdes a 240 rs. o covado, colchas adamascadas a 3$, damasco de algodão com duas larguras a 1$200 o covado, dito de lã fino a 3$500, chales de merinó liso fino a 2$, ditos estampados a 3$500 e 4$, toalhas felpudas a 6$ e 8$ a duzia, lenços de cambria branca a 1$200 a duzia, ditos de côr pequenos a 800 rs. ditos grandes a 1$200, cambraia branca fina a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça, dita bordada a 4$ e 5$, dita de côr a 240 rs. o covado, lã lisa verde a 240 rs. o covado, dita fina de diversas côres a 320 e 400 rs., luvas de fio da Escocia a 200 rs. o par, córtes de brim de linho branco e de côr a 2$500, ditos de meia casemira a 2$, ditos de casemira fina a 5$, alpacas de côres lavradas a 480 rs. o covado.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto de de as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

E' para noivos.

Que tem na rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 15, berlindas, calessas, meias caleças e victorias, com um e dous bolieiros, e parelhas com arreios de metal principe, tudo preparado com luxo e elegancia, e por preços muito commodos. Os mesmos vehiculos servem tambem para baptisados, visitas e actos na academia. Assim como na mesma casa ha caleças ainda não servidas, que se vendem por commodo preço, preparadas com luxo, para uso particular.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só a unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar : na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

— Vende-se um boi manso a feito no serviço, e uma carroça em bom estado : quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Casas para vender.

Vende-se duas optimas casas na cidade de Olinda, sendo uma dellas na rua de Mathias Ferreira e outra na ladeira da Misericordia n. 3, tendo esta 3 salas, diversos quartos, grande quintal e terraço tanto na frente como no fundo : a tratar na drogaria e armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

— Vende se a propriedade denominada Rodeador, sita na freguezia do Bonito, com mattas, varzeas, açude, levada, cavouco e alicerces dos pilares, terreno que pode dar dous engenhos : quem pretende-la comprar dirija-se á villa do Bonito, á tratar com a proprietaria D. Maria Francisca de Albuquerque.

Pesos e medidas do systema metrico decimal.

Pesos de ferro e latão.
Medidas para seccos e molhados, de ferro, cobre e latão, de estanho e tutanaga.
Vendem-se em casa de Shaw Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

Casa em Una.

Vende-se duas casas bem construidas no povoado dos Montes em Una, á rua Nova, com bastantes commodos e com terreno até o rio e proprias para commercio : a tratar á rua do Crespo n. 7 A, ou no mesmo povoado, com Magalhães Bastos & C.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que fôr possivel, a saber :

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

XAROPE PEITORAL JAMES
OPTIMO REMEDIO CONTRA
TOSSES, MOLESTIAS DE PEITO E PHTYSICAS

ensaiado e approvado nos hospitaes de Lisboa, legalmente auctorisado pelo Conselho de Saúde Publica, auctorisação que se acha reconhecida pelo Consul geral do Imperio do Brazil.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
BARTHOLOMEU & C.ª
Rua larga do Rozario

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem madado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garanti-lo.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho a mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema.
WESTON CENTREFUGAL
Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.
Para tratar em seu escriptorio á rua do Apollo n. 38 e 40.

FAZENDAS DE GOSTO
BARATISSIMAS.

Lindos cortes de cassa de côres com barra e os competentes enfeites e figurinos a 6$000.
Superiores sultanas lisas bastante largas e com barra para fazer os enfeites, fazenda moderna a 1$000 o metro.
Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 43.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28
As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nelles menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

SOBERANA E INFALLIVEL
INJECÇÃO
DO
DR. MATTERRE
LENTE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê logar, como a syphlis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas a repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.° De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.
2.° Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.
3.° Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.
4.° Usar um suspensorio.
5.° Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em logar de cuidar do estado local, que è a causa dos symptomas geraes. Não é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito e 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$100 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlôt, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança. por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa com animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C

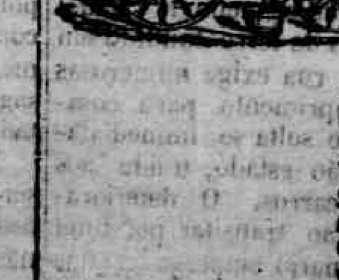

Travessa do Corpo
Santo N. 25.

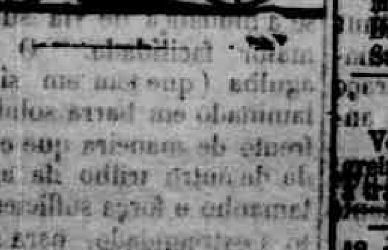

Vapores locomoveis de força de 2 á 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para coberturas de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

DICCIONARIO UNIVERSAL
DE
EDUCAÇÃO E ENSINO

UTIL Á MOCIDADE DE AMBOS OS SEXOS, AS MÃIS DE FAMILIA, AOS PROFESSORES, AOS DIRECTORES E DIRECTORAS DE COLLEGIOS, AOS ALUMNOS QUE SE PREPARAM PARA EXAMES.

Contendo o mais essencial da sabedoria humana
E
TODA A SCIENCIA QUOTIDIANAMENTE APPLICAVEL EM ASSUMPTO

1.° De educação.

Conhecimento e direcção dos caracteres, faculdades, defeitos, meritos e aptidões.—Religião, moral, philosophia.—Logica, rhetorica, poetica.—Litteratura, pedagogia, civilidade, escriptores antigos e modernos.—Agudezas, proverbios, maximas, epigrammas, etc.

2.°—De instrucção primaria.

Leitura, escripta, calculos, problemas, formulas, systema metrico, moral religiosa.—Lingua portugueza, orthographia usual e grammatical, redacção, estylo epistolar, homonymos, synonymos, raizes, etymologia.—Methodos, disciplina, meios praticos de execução.—Historia universal de cada seculo, varões insignes, descobrimentos e factos assignalaveis.—Geographia descriptiva, cidades principaes, indole e costumes e productos de todos os paizes, monumentos celebres, panoramas, curiosidades de toda a especie.—Noticia das sciencias usuaes, artes, misteres e profissões, etc.

3.°—Instrucção secundaria.

Linguas: portugueza, fracceza, latina, hespanhola e ingleza.—Geologia, mineralogia, botanica, zoologia.—Physica, chimica, astronomia, mechanica.—Arithmetica, algebra, geometria.—Industria, hygiene, desenho, agrimensura, commercio, agricultura, etc.

SEGUE

DICCIONARIO ETYMOLOGICO DE TODAS AS PALAVRAS TECHNICAS
PROVENIENTES DAS LINGUAS GREGA E LATINA

Tudo simplificado ao alcance dos alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção, com elucidações tão proficuas aos mestres quanto proveitosas no trato das familias.

REDEGIDO COM A COLLABORAÇÃO DE ESCRIPTORES PECULIARES
POR
E. M, CAMPAGNE
DIRECTOR DE COLLEGIO
Trasladado á portuguez.
POR
CAMILLO CASTELLO BRANCO
E
AMPLIADO PELO TRADUCTOR NOS ARTIGOS DEFICIENTES EM ASSUMPTOS RELATIVOS A PORTUGAL E BRASIL.

A obra constante de 50 cadernetas será terminada no correr de 1873.

A assignatura á razão de 300 rs. a caderneta, divide-se para maior facilidade em duas series, cada uma de 25 cadernetas, ou 7$500. As 10 primeiras cadernetas entregam-se desde já.

LIVRARIA FRNACEZA

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Mei s de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidades!!

Na padaria allemã de Maternus Lenz, á rua da Restauração n. 54, tem para vender o seguinte:
Presuntos de Westphalie.
Ervilhas verdes inteiras.
Ditas ditas partidas.
Ditas amarellas ditas.
Lentilhas.
Feijão branco grande.
Sevadinha.
Sagú fino.
Ameixas seccas.
Cerejas ditas.
Maçães ditas.
Biscoutos hamburguezes.
Sal ammoniaco para os padeiros.

Casa para vender.

Vende-se a grande casa da rua Vidal de Negreiros n. 136, edificada de novo e com azulejos: a tratar á rua Nova n. 42, loja.

— Vende-se na loja da rua Duque de Caxias n. 18, sessenta e quatro taboas de amarello, por muito barato preço.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março
n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas damos um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macáo preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia mariposa, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, filó de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.
Setim macáo de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhora.
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vistuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com dous emblemas.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapa-linhos e transparentes para meninos, que tudo vende por barato preço.

Ultima resolução.
Lazinhas escocezas.
20 — Rua do Crespo — 20

Tendo grande quantidade de lazinhas escocezas está resolvido a vender por 240 rs. o covado, para acabar; é baratissimo e dam-se amostras.

Alpacas.

Alpacas de listras, lindos padroes a 500 rs. o covado.

Grosdenaples.

Grosdenaples pretos a 1$800 e 2$100 o covado.

Algodões avariados.

Algodão avariado de differentes preços e qualidades.
Colchas adamascadas a 4$.
Ditas brancas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa abainhados a 2$ a duzia.
Ditos ditos com barra a 1$ a duzia.
Ditos ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de Casemira fina a 5$.
Cretone, lindos padrões a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 rs. o covado.
Ditas verdes e de côres a 240.
Cambraias de côres a 280 rs. o covado.
Brim pardo a 400 e 440 rs. o covado.
Brim lona, branco, a 1$600 a vara.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Attenção

Vende-se a armação para taverna, com poucos fundos, ao subir a ladeira do Barro, freguezia dos Afogados, tem casa ao pé para familia e um grande rancho, sitio com fructeiras e planta de capim, tudo por preço commodo, garante-se o arrendamento: a pessoa que desejar, entenda-se no mesmo sitio, ou na rua do Cabugá n. 3 A, loja de Ourives.

Casa.

Vende-se a da rua Vidal de Negreiros (antiga Cinco Pontas) n. 136, reedificada ha cousa de 3 mezes, a qual rende 600$000 annual: a tratar á rua Nova n. 42, loja.

VARIEDADE

BOM PRESENTE. - Na visita de gala que fez o Shah da Persia, á opera de Londres, vestiam a princeza de Galles, e a Czarewna da Russia, ricas mantas de seda carmezim e fio de ouro, todas cravejadas de pedras preciosas. Eram da fabrica de Cashmere e dadas de presente pelo Shah.

CARA HORTALIÇA. — O correspondente particular em Paris do jornal inglez *Standard*, refere que o tribunal de contas da França está em via de intentar processo para o estado haver do Sr. Thiers, a somma de 150 mil francos valor attribuido aos vegetaes que para a cozinha do ex presidente da republica vieram das estufas do palacio de Versalhes, durante o lapso de tempo que o dito cavalheiro occupou o supremo lugar de chefe do estado da republica franceza.

O mesmo correspondente diz que á seu juizo lhe parece ser isso um procedimento miseravel contra aquelle illustre homem de estado; tanto mais que sempre ouvira dizer, que a mesa do Sr. Thiers era mais do que modesta.

Um jornal francez accusa o Sr. Thiers por ter mandado pôr em louças ricas compradas com o dinheiro do estado, as suas iniciaes A. T. Accrescenta que deixando elle de occupar a alta posição que lhe conferira o parlamento, o empregado da republica encarregado da guarda do palacio, objectara que aquellas louças as considerava como pertença do palacio e não propriedade particular; e que o Sr. Thiers pedira para lhe ser permittido levar a louça em questão (parte da qual é de Sévres) ficando responsavel pelo seu pagamento, abatido no preço do custo o valor da deterioração pelo uso que tem tido.

TODO O CUIDADO E' POUCO. — N'um jornal estrangeiro encontramos referido um caso, infelizmente não raro, pela falta de cuidado ou attenção.

Ha pouco mais de dous mezes um rapaz de vinte annos, marceneiro, morador em Paris, na rua de Londres, recolhera em casa um cão vadio.

D'esse animal recebeu aquelle que por dó o recolhera uma mordedura, que produzio ferida. O cão poucos dias depois desappareceu de casa.

Não teve o marceneiro cuidado em cauterisar a ferida, por não suppor ou não lhe occorrer que o animal estivesse atacado da terrivel doença.

No dia 15 de junho, estando na officina em que trabalhava, manifestou os primeiros symptomas do mal. O desgraçado foi accommettido de atordoamentos e começou espumando.

Percebendo que o accesso de raiva o dominava, advertio os companheiros, que o rodeavam, dizendo-lhes que se afastassem pois sentia ancia de morder.

O misero foi encerrado n'um quarto, emquanto alguns se dirigiam ao hospital mais proximo, a solicitar a remoção do hydrophobo.

Empregados do hospital Beaujon vestiram-lhe a camisa de força, e assim manietado o levaram.

Padecendo as mais atrozes agonias, expirou dentro de algumas horas.

E' conveniente contar estes tristissimos factos, para que todos os tenham bem presentes, e assim não deixem, ainda na duvida, de se sugeitar ao tratamento adequado, unico efficaz—a cauterisação immediata.

REMEDIO CONTRA O CHOLERA.—Havendo receio de que o cholera-morbus invada a França, um correspondente da academia das sciencias lhe deu conhecimento de um meio preservativo, que tem por infallivel. Consiste em espalhar no ar das habitações pó impalpavel de bronze, por meio de um pulverisador de pós insecticidas.

A influencia preservativa dos metaes está conhecida desde muito tempo. O doutor Burca aponta esse facto como muitas vezes confirmado.

Exemplifica-se tambem o facto de que nas ultimas epidemias do cholera em Montpellie, os operarios das officinas de mercurio estiveram sempre ao abrigo do flagello.

CATASTROPHE.—Na manhã do dia 21, perdeu-se no canal de Inglaterra um vapor carregado de passageiros, pertencente á companhia *London and North-Westren Railwaw*, e se chamava *Columbus*. A maioria dos passageiros, eram ceifeiros.

Morreram tres homens da tripolação e cêrca de cincoenta passageiros.

Os guardas do pharol, proximo do qual o vapor bateu n'umas pedras, salvaram muitas pessoas, por meio de cabos.

INCENDIOS PAVOROSOS.—Diz um telegramma mandado de Nova York que no Michigam arderam algumas florestas. O maior damno foi causado em Machigammi. N'uma pequena cidade proximo do Lago Superior, foram destruidas 200 casas de habitação, morrendo varias pessoas.

Tambem no Canadá e em Nova Brunswick tinham occorrido incendios importantes.

EXILIO VOLUNTARIO. — No dia 16 do corrente devia ter largado de Havana um vapor de mil toneladas, o *Fénelon*, fretado por armadores de Paris, para transportar á Nova Caledonia as mulheres que quizerem reunir-se a seus maridos, condemnados á deportação. Os armadores do *Fénelon* offereceram ao governo, um espaço a bordo d'aquelle navio, e o governo aceitou.

Em vez de ração de carne salgada, aguardente e bolacha, os emigrantes receberão por dia uma certa quantidade de café com leite, de pão, e de manteiga. O gado e as aves, serão renovados nas ilhas de Cabo Verde, e em Natal, onde o navio tocará.

O vapor conduzirá 600 passageiros pouco mais ou menos; e foi preparado expressamente para esta viagem, a qual durará 70 dias.

LEGADO PRECIOSO. — Os jornaes inglezes annunciam que um certo Mr. Ayrton, que por muito tempo residio no Egypto, e que ultimamente morreu em Londres, legou por testamento ao museu britannico uma rica collecção calligraphica oriental, comprehendendo escriptos arabes, persas e turcos. Esta collecção, que vale umas 3,000 libras (13,500$000) é a unica da sua especie na Europa, onde a calligraphia oriental é tão pouco conhecida. O doador não poupou esforços nem dinheiro para formar esta collecção, resultado de uma residencia de muitos annos no Egypto; deixando-a ao museu britannico, com a condição de que deveriam ser expostos n'uma sala separada como especimen da calligraphia oriental.

O PRETENDENTE TICHBORNE.— O julgamento d'esta celebre causa no tribunal *Queen's Bench*, de Londres, tem occupado já, até o dia 27 de junho, 47 audiencias, e ainda não acabaram de depor as testemunhas de accusação.

Muitas testemunhas importantes teem sido perguntadas, Alfredo Seymour, irmão da mãi de Rogero Tichborne, e tio d'este, disse muito positivamente que o réo não era seu sobrinho, mas sim Arthur Orton, carniceiro de Wapping, e que seu sobrinho tinha marcas no braço feitas com tinta

Muitos officiaes e sargentos, que serviram com Rogero Tichborne no regimento de carabineiros, foram unanimes em declarar que o réo não era o seu antigo camarada, e um d'elles até disse: que o réo era tanto Rogero Tichborne, como elle testemunha era o shah da Persia.

Richard Redman conheceu o réo na Australia em 1858, como cozinheiro, com o nome de Arthur Orton.

Depozeram alguns parentes, criados e vizinhos da familia Tichborne, e todos disseram que o réo não era Rogero Tichborne.

Na 40 audiencia do dia 18 de junho, o procurador geral, por indicação do juiz presidente Cockburn na audiencia 33, accusou os editores do *Leeds Evening Express* de offensa ao tribunal, por terem publicado uma carta de Guildfort Onslow, membro do parlamento, em que chamava perjuras as testemunhas de accusação, e bem assim Mr. Appleyand, por ter publicado uma caricatura com o titulo: *Appellação de Arthur Orton para o povo inglez*. Os accusados deram satisfação. O juiz observou lhes que para o futuro fossem mais respeitosos, porque o tribunal havia de ser severo, se se repetissem factos desta ordem.

O depoimento e instancias de Vicente Gosford occuparam as audiencias do dia 19, 20, 23, e parte da do dia 24. Esta testemunha foi vizinho da familia Tichborne, tinha com ella relações intimas, e tratou de muitos dos seus negocios, deu por iss. largas explicações, principalmente em relação ao projectado casamento de Rogero Tichborne com sua prima miss Doughty, mostrando a falsidade das declarações do réo sobre estes pontos! Concluio que o réo não era Rogero Tichborne.

O juiz presidente, e um dos jurados, mais uma vez reclamaram contra as impertinentes instancias do advogado do réo.

Nas 44 e 45 audiencias dos dias 24 e 25 de junho depoz uma das mais importantes testemunhas, lady Radcliffe, antes miss Kate Doughty, prima de Rogero Tichborne, com quem este quiz casar, o que não se realisou por opposição de seu tio.

O réo disse nas suas declarações que muitas vezes passeiou só com sua prima e que em julho ou agosto a seduzio. A testemunha, com a dignidade propria de uma senhora honesta, negou indignada estes factos, narrou minuciosamente o que se tinha passado entre ella e seu primo, a quem vio pela ultima vez no dia 22 de junho de 1852.

Referio tambem a entrevista que teve com o réo em Croydon, quando elle se inculcou como Rogero Tichborne. A testemunha foi acompanhada por seu marido e por sua prima Mrs. Townley, o réo tomou sua prima por ella testemunha, e a ella por sua prima, por isso que seu marido apresentou-se primeiro com sua prima, e ella testemunha ficou na carruagem e veio depois. Declarou que vio em Rogero as marcas no braço.

Sir Percival Radcliffe, casado em 1854 com miss Doughty, e Mrs. Townley confirmaram o depoimento de lady Radcliffe em relação á entrevista com o réo.

Foi lido o depoimento de lady Doughty, hoje fallecida, mãi de lady Radcliffe, que confirma as declarações de sua filha.

Depuzeram quatro tias e outra prima de Rogero Tichborne, um mercador de bilhar de um club onde jogava Rogero, um enfermeiro do collegio de Stonyhurst, todos disseram que o réo não é Tichborne, e que viram n'este marcas no braço.

Até foi chamada miss Weld, freira da ordem do Bom Pastor de Bristol, que esteve em Tichborne em 1851 e 1852, vio alli Rogero, vio-lhe as marcas no braço, e disse que o réo nem com elle se parece.

O tabellião Burrows e seu ajudante deram largas informações sobre o testamento, escripturas e titulos de propriedade de Rogero Tichborne, das conferencias que com elle tiveram para negocios de sua casa, e affirmam que as declarações do réo sobre estes assumptos revelam crassa ignorancia da lei e das propriedades da familia Tichborne.

Na 46 audiencia de 26 de junho houve um episodio notavel.

Depois de ter deposto Mrs. Naugle, tia de Rogero, o réo chamou o seu criado, e deu-lhe ordem que seguisse a testemunha. O presidente notou este facto e disse ao criado que se elle seguisse a testemunha, o mandava pôr fora do tribunal. O réo pozse em pé, e tomando a palavra disse: que mandou o seu criado seguir a testemunha para impedir que ella fallasse com sua filha miss Naugle da que havia depor. O presidente quiz fazer callar o réo e seguio-se uma altercação, o réo exclamou: trata-se da minha liberdade, tenho direito a empregar os meios para me defender. O presidente observou-lhe que não se dirigisse ao tribunal senão por seu advogado.

O réo nas suas declarações no processo civil disse: que o processo por causa de jogo fraudulento, em que elle figurou e de que costumava fallar na Australia, teve lugar em 1852 em Brighton, por occasião das corridas, contra Brooms e outros, que o defraudaram em 1,500 libras, e que elle sahio de Inglaterra logo depois d'esse processo.

Foram inquiridos o escripturario das corridas, o escrivão do tribunal, e o inspector da policia de Brighton, e disseram que o processo por causa do jogo fraudulento foi em 1851, e não teve nelle parte alguma nenhuma pessoa com o nome de Tichborne. Brooms não esteve em Brighton em 1852.

Estão quasi concluidas as provas da accusação; espera-se que acabem em 4 ou 5 dias.

Foram inquiridas 150 testemunhas; mais de 100 declararam que o réo não era Rogero Tichborne, 40 disseram que era Arthur Orton carniceiro de Wapping, 20 affirmaram que Rogero Tichborne tinha no braço marcados com tinta um coração, uma ancora e uma cruz.

Esta prova da marca é tão importante que o advogado do réo disse que era bastante para condemnar o seu cliente.

QUEM VIVE SEM MANHA. — A arte do *alquilé* disse alguem um homem conhecedor dos segredos dos traficantes, é comprar cavallos baratinhos, desfarçar-lhes os defeitos o melhor possivel, e vende-los o mais caro que possa.

Um seguidor d'esta maxima comparecia ha poucos dias n'um dos juizes criminaes de Paris, afim de responder por uma gentileza igual á outra que já em Portugal aconteceu, vão passados agora talvez bons vinte annos.

A accusação por parte do representante do ministerio publico diz contra o réo, um tal Baricand o que vai ler-se:

« Um cidadão chamado Pierre Comboulives, possuia um cavallo branco, defeituoso, moleirão, o qual Baricand lhe comprou por preço ridiculo. Comboulives manifestou ao *alquilé* o desejo que tinha de adquirir um cavallo preto.

« — Arranjar-lh'o-hei eu, responde Baricand, se acaso não fizer questão de preço.

« Replicou o Sr. Comboulives que lhe não punha limite e esperaria até que elle encontrasse cousa com geito.

Passados quinze dias apparece novamente Baricand em casa do freguez. Leva-lhe um cavallo escuriñho como azeviche, fogoso e, pelo que mostrava ainda de poucos annos. Comboulives gosta do animal, e o compra sem regatear o preço.

« Aconteceu que logo no primeiro dia que cavalgou no seu *novo* rocinante, foi colhido no caminho por forte batega de agua.

« Agora o verás. O pello do cavallo começa a largar a bella côr que o tornava formoso. O lindo preto foi por graduação modificando-se até chegar a branco. O fogo que denotava desapparecia á proporção que se operava a mutação da côr. Dentro em pouco Comboulives reconheceu que o tal cavallo *preto*, não era outro que o seu antigo *banco de ferrador*. Reconhecida a fraude, foi o logrado pedir reparação aos tribunaes. »

Ahi encontrou Baricand um escolho que não entrara nos seus calculos, sendo condemnado a tres mezes de prisão.

LOUCURA REMATADA.—Duas raparigas moradoras em Paris, Constança e Mathilde, esta bordadora e aquella florista, cujos miolos não podem quebrar um jejum, foram jantar á uma casa de pasto, onde comeram e beberam fortemente. Acabada a refeição e tendo as cabeças mais desconcertadas ainda que o habitual, foram atirar comsigo á um lago pertencente a uma particular em Belleville.

Dous remadores do batel que ha no mesmo lago as salvaram de morrer afogadas.

Conduzidas pelos guardas da paz ao commissario de policia, prometteram não tornar a tentar pôr fim á vida.

O banho e o susto lhes haveria por ventura curado a maluqueira.

CORRIDA DE TOUROS EM LUNEL.— Em Lunel, cidade franceza no departamento de Gard, annunciou um especulador uma corrida de touros. Foi tal o enthusiasmo que se desenvolveu com a noticia que sómente das cercanias da cidade concorreram tres mil pessoas.

O amphitheatro não fôra construido com a solidez necessaria para o numero de espectadores que podia conter. D'ahi resultou que no meio do espectaculo um dos primeiros palanques desabou, cabindo uns trinta espectadores de altura mais que sufficiente para haver muitos desastres e todavia apenas aconteceu ficarem os do trambulhão com varias contusões de pouca gravidade.

A autoridade prohibio a continuação do espectaculo.

COMMERCIO DE DIAMANTES.— Refere uma carta de Londres que o commercio de diamantes atravessa um periodo critico. A crise financeira da Allemanha e especialmente a de Vienna d'Austria occasionou remessas valiosissimas para o mercado de Londres, e com ordem de realisar por todo o preço.

O pedido é quasi nullo presentemente.

Espera-se com impaciencia, diz a mesma carta, que elle reanime no Oriente e nos Estados-Unidos, paizes que são compradores habituaes.

A EDUCAÇÃO DA MULHER.— Em Helsingfors, capital da Finlandia, occupam se, segundo diz a *Gazeta do Baltico*, em organisar um estabelecimento de ensino superior para as mulheres, o qual terá o nome de *Academia das mulheres*, e que será inaugurado no 1º de outubro proximo. Os estudos de que se ha de compor, serão sete cursos por semana, e durarão dous annos, comprehendendo historia religiosa, historia litteraria, mathematica, psycologia, physiologia, physica e os principios de direito publico e privado da Finlandia. A creação d'este estabelecimento pertence a iniciativa partirular; muitos professores da universidade tomam parte na fundação a que temos alludido.

DESCRIPÇÃO.

Os trilhos de agulha, ligados por chapas de encaixe, e o trilho guarda movel são dispostos de maneira que, quando a agulha não funcciona, podem ser removidos simultaneamente dos trilhos principaes para a posição que se vê na fig. 1, na qual elles não funccionam e nem tocam nas rodas do carro. Quando, porém, se quer mudar os carros da via principal para o desvio, collocam-se os trilhos na posição da fig. 2, e neste caso o trilho guarda fixo expelle do trilho principal a roda do lado opposto para que o seu aro corra por dentro do trilho agudo da agulha, e nunca toque ou vá de encontro ao mesma ponto.

Por esta fórma a outra roda é impellida para o trilho principal, e toda a porção saliente da sua marcha tem de correr sobre o trilho da agulha desse lado, o qual tem na sua extremidade a mesma altura do trilho da via principal, mas inclina-se gradualmente para cima, de modo que, quando a roda avança, elle sobe pouco a pouco, ficando assim fóra da acção do trilho da via principal, e é sustentado unicamente pelo trilho exterior da agulha que, na distancia de 4 1/2 pés tem inclinação sufficiente para que o aro da roda passe por cima do trilho principal. Dá-se então ás rodas direcção para o desvio, e completa-se a mudança de via suavemente e com a maior facilidade. O trilho pontudo da agulha (que tem em si um trilho guarda, laminado em barra solida) avança para a frente de maneira que excede a extremidade de outro trilho da agulha, tendo assim tamanho e força sufficientes, quando opposto á extremidade, para sustentar o peso das machinas e carros, razão esta porque tambem dá-se-lhe a correspondente inclinação para cima.

Os trilhos de agulha são fabricados de aço solido de Bessemer, e não são precisas peças fundidas (castings).

O eixo longitudinal do apparelho motor tem em cada extremidade um gancho collocado em angulo tão relativo ao outro que, quando a cunha, que segura a agulha, está sobre o centro morto ou por preferencia, ligeiramente abaixo delle, o gancho da outra extremidade do eixo fica em um angulo favoravel para que sobre elle actue o trilho guarda por meio da sua haste de ligação. Assim pois quando se emprega a agulha para mudanças de via, o unico effeito de qualquer pressão em sentido obliquo contra os trilhos da agulha, é conserva los em posição ainda mais firme, desde que ha tendencia para comprimir a alavanca contra o dormente, sobre que ella já descança.

E' intuitivo que se casualmente ou de proposito deixarem-na neste estado, o aro da primeira roda, que vier da via principal, na direção da seta, actuará obliquamente sobre o trilho guarda movel para poder atravessa lo, e actuando assim sobre o gancho sensitivo, a que está preso o trilho guarda, afrouxa-se instantaneamente todo o apparelho da agulha, e os trilhos desta retiram-se da via principal, deixando-a inteiramente desembaraçada para as outras rodas successivas.

Nas estradas de ferro de via singela, em que é necessario prover-se a segurança dos trens que movem se em ambas as direcções por meio de um apparelho muito simples, é necessaria a presença de um homem para conservar os trilhos em estado de funccionar como agulha.

Este homem não deve retirar-se sem que retire tambem os trilhos da agulha, e deixe desembaraçada a via principal.

Quando julgar se conveniente resguardar os desvios e a via principal em alguns pontos, póde-se consegui lo com mui diminuta despeza.

Vantagens da agulha patente de Wharton para segurança das estradas de ferro.

Ambos os trilhos da via principal não soffrem a menor interrupção, e conservam-se intactos e solidos; pelo que são inteiramente dispensadas as agulhas para a via principal. E' esta a unica agulha de via ferrea, que preenche este fim importantissimo.

Sendo assim preparada uma via perfeitamente continua e solida, evita-se os choques e sons desagradaveis, que resultam inevitavelmente das duas juntas abertas, que se deixa nas agulhas ordinarias. havendo por conseguinte grande economia no deterioramento do material rodante e nos proprios carros.

E' incalculavel o numero de estragos nas rodas, eixos e outras partes dos trens, que se movem com grande velocidade sobre estes lugares interrompidos da via principal: as extremidades dos dois trilhos de uma agulha ordinaria depressa amolgam-se e arqueam-se tanto que inutilisam-se, e o mesmo succede aos dois trilhos contiguos da agulha. As chapas principaes desconcertam-se constantemente, e os dormentes exigem frequente attenção para serem conservados em nivel. Succede isto particularmente no inverno quando a neve levanta as junturas nestas porções moveis da via.

A agulha patente de Wharton evita todos estes inconvenientes.

Economisando a renovação constante dos materiaes e os incessantes reparos, precisos para a conservação das agulhas ordinarias, esta invenção é de grande importancia para as companhias de vias ferreas no tocante á economia, sem fallar na economia do material rodante, que sem duvida é ainda de maior importancia.

Esta agulha é a unica que habilita as companhias para offerecerem facilidades de agulha sem interromper a via principal, e sem nenhum perigo nas viagens por toda ella. Dest'arte o commercio local, que é o mais seguro, póde ser animado e estabelecido sem detrimento para as linhas fechadas, que competem com outras estradas.

Estas agulhas aturam muitos annos, por que todas as suas partes sujeitas a gastar-se são fabricadas de aço solido, e pela circumstancia de serem utilisadas unicamente pelos carros que entram e sahem dos desvios, porquanto todos os trens que percorrem a via principal trabalham sómente nos trilhos desta.

Havendo assim enumerado algumas das vantagens desta agulha pelo lado da economia chegamos agora á questão de segurança, que é ainda mais importante.

Ha perfeita segurança para os trens ainda mesmo que por acaso ou de proposito se não deixe a agulha na posição, em que ella deve ficar, não resultando d'ahi nenhum damno para a propria agulha. Esta defensa é tão positiva que tornam-se desnecessarios os pontos e outros signaes para indicarem a posição das agulhas nas vias ferreas de via dupla, ao passo que o apparelho operador para as agulhas nas estradas de via singela é disposto de modo que a agulha não se conservará collocada para o desvio se o *agulheiro* esquecer o seu dever.

Além dos accidentes, que occorrem constantemente pela má collocação das agulhas ordinarias, tem succedido muitas vezes serem os trens expedidos da via pela interrupção ou curvatura das hastes de juncção; ou de alguma outra parte do apparelho; o que não póde dar-se na agulha patente de Wharton, desde que a via principal, pregada nos dormentes, é absolutamente immovel.

Em conclusão, estas agulhas offerecem segurança absoluta nas viagens pela via principal, quér a agulha esteja bem ou mal apertada, e quér mesmo a tenham deixado solta.

Curvas para trilhos entalhados de aço laminado de Bessemer, para estradas de ferro de rua, de Wharton.

Privilegio de 4 de junho de 1872.

A experiencia em estradas de ferro por vapor tem provado que um trilho de aço aturará mais do que alguns de ferro, além da economia no custo da renovação destes, que gastam se successivamente, como na interrupção do trafico da estrada. Está igualmente provado que o methodo actual de empregar-se curvas de ferro fundido em estradas de ferro de rua exige numerosas peças de pequeno comprimento para completar-se a curva, que solta se immediatamente e pelo seu máo estado, unido aos balanços, estraga os carros. O deterioramento de um carro ao transitar por uma destas curvas, de ordinario empregadas nas estradas de ferro de rua, é igual ao que resulta do transito, por espaço de meia milha pelo menos, por uma boa via recta.

Fornecerei estes trilhos com a curvatura de raio que fôr exigida. As peças serão, por sem duvida, muito mais compridas do que as de ferro e terão menor numero de juntas.

Estes trilhos tambem podem ser polidos ou curvados por uma machina portatil de curvar, para serem adaptados a curvas de fórma irregulares, circumstancia esta que muitas vezes é de importancia, porque as peças de ferro fundido não admittem variação na sua fórma, e frequentemente formam-se angulos inconvenientes nas juntas. Os trilhos interiores e os exteriores são fabricados com entalhes como já se disse, não obstante poder eu fornece-los chatos para o lado exterior da curva se assim os quizerem.

Tenho fornecido estes trilhos de aço para diversas estradas de rua, e está hoje provado até á evidencia que o trabalho dos animaes, que puxam carros nas curvas em que são elles empregados, é muito menor do que nas curvas de ferro fundido.

Além de outras grandes vantagens, que são intuitivas aos empregados em vias ferreas, o trilho entalhado de aço laminado possue sobre os de ferro fundido a seguinte:

A reducção de preço nos trilhos de aço, comparados com os de ferro fundido, torna o seu custo muito diminuto, mais do que o dos de ferro fundido, e em algumas estradas em que hoje são empregados trilhos de curva de ferro fundido, os de aço serão mais barato

Emprega-se especial attenção no preparo de vias e curvas (inclusive agulhas, etc.) para casas de carros e depositos.

Preços correntes, 8 cent. por libra na minha fabrica em Philadelphia, com a curvatura de raio que se quizer e de qualquer comprimento até 30 pés.

Os trilhos de aço pesarão 57 libras mais ou menos por jarda a 8 c., $4,56 por jarda.

Endereço a Wm. Wharton Junior.

Escriptorio e fabrica S. E. cor. de Washington e 25.ª rua. Philadelphia.

(Segue-se uma lista das companhias que, além de outras, empregam hoje estes trilhos, figurando no numero daquellas as companhias de Pernambuco e Rio de Janeiro Street Railway.)

Preços.

Viradores melhorados de Wharton.	$450
Machinas portateis para curvar trilhos de Wharton.	$150

Virador patente de Wm. Wharton para estrada de ferro.

O fim desta invenção é mudar com presteza carros de via-ferrea de uma para outra via, e volta-los ao mesmo tempo de uma para outra extremidade, sacrificando para esses fins menor espaço da estrada do que o actualmente preciso para os apparelhos em uso.

Obtem-se o fim desejado por meio do virador A, que tem duas vias, como se vê nas figuras 1 e 2 do desenho correspondente, as quaes são adaptadas nas extremidades dos trilhos de duas vias convergentes B B, de maneira que, dirigindo-se um carro da via para o viradouro, e fazendo este meia volta, o carro será transferido immediatamente para a outra via, ficando o virador perfeitamente em estado de receber logo outro carro da 1.ª via.

O modo usual de transferir carros de uma para outra via na estação terminal de estradas de ferro de cidades será melhor comprehendido examinando-se o diagrama, figura 3, onde A, representa um virador no ponto terminal de duas vias convergentes BB.

No ponto em que as duas vias divergem uma da outra, estão as agulhas communs, e ha uma via recta singela X, entre o virador e o ponto em que cruzam-se os trilhos das duas vias.

A area extensa de superficie de rua, necessaria para a via recta singela X, e as dispendiosas agulhas são dispensadas no uso de um virador de duas vias, como se vê das figuras 1 e 2 em relação ás vias convergentes.

O carro que atravessa os trilhos *a a* da via B, figura 1, será recebido pelos trilhos *d d* do virador, e, fazendo este meia volta, na posição representada na figura 2. e os trilhos *d d*, coincidirão com os trilhos *b b* da via B, para que póde ser transferido o carro ficando o virador prompto para receber outro carro da via A, porque os trilhos *d d* do virador coincidem com os da via B.

Note-se que os trilhos do virador são curvas de modo a tornar mais facil a transferencia dos carros para o virador e vice-versa; mas, comquanto muito convenha que elles sejam curvas, todavia esta circumstancia não é essencial para o bom exito da invenção.

Os trilhos do virador são fabricados do melhor aço fundido, e quando gastos, podem ser substituidos, como tambem podem se-lo o eixo central e o sócco, por meio dos quaes gyra o virador.

As rodas de apoio, sobre que corre a borda exterior da mesa, quando a balança não está exactamente sobre o eixo central, são dispostas de maneira que a mesa corre as superficies de seu tôpo, resultando d'ahi que todo o machinismo fica especialmente isento de ser peado pela neve, gelo ou lama, e a mesa gyra com especial facilidade. Dispensando as agulhas e a via recta que lhes são adherentes, economisa se $ 100, termo médio. A economia de espaço é muitas vezes de maior importancia do que a de dinheiro: preço $450.—Dirijam todas as ordens a *Wm. Wharton Junior*. Post Office, caixa 2745.—Fabrica. Washington Ave, e 25.ª rua.

O shah da Persia.

I

O acontecimento do dia na Europa, abstracção feita dos casos politicos, é a chegada a este continente do soberano da Persia. Não é sómente notavel para os europeus o ver e conhecer um monarcha oriental que se appellida *rei dos reis*, que se inculca de essencia quasi divina e que exerce um poder immenso: para os subditos persas o acontecimento toma proporções incommensuraveis e ficarão certamente sumidos no mais profundo assombro ante a audacia de um principe que se atreve a sahir do seu imperio contra todas as tradições religiosas e politicas do paiz; até no centro da China se commenta esse acto temerario. E' a primeira vez que um shah sahe do seu reino sagrado para pisar as terras profanas habitadas por barbaros e infieis.

Nasser-ed-Din ou Nasser-ed-Dinn ou Nasser-ed-Din-Shah, que dos tres modo os lemos já, é o quarto rei da decima-quinta dynastia de soberanos persas. Esta dynastia chamada dos Kadjas, apresenta a particularidade de ser o chefe della um eunuco. Depois do assassino (succedido em 1788) do famoso Nadir-Shah, que os historiadores persas donominam o Napoleão da Persia, como elles se denominam os francezes da Asia, ficou a nação entregue por alguns annos aos horrores da guerra civil. O eunuco Aga-Mahomed-Kan venceu todos os contendentes e alcançou o poder, do qual tomou posse, comquanto só fosse coroado em 1796 na sua volta de Tiflis, que atacou a frente de 40:000 homens e que conquistou a Heraclio, rei da Georgia. Como naturalmente não tinha successão, herdou o throno um sobrinho delle.

O shah ou schah actual nasceu em Téhéran em 1830, e conta portanto seus quarenta e tres annos; tinha só dezoito annos quando succedeu a seu pai Mohamed-Schah. Era governador da importante provincia de Abderbaidjan, quando foi chamado a occupar o throno, e partio para Téhéran com Mirza Tague-Khan, que foi o seu primeiro ministro e dissolveu o governo provisorio, instituido pela rainha mãi até á chegada do novo soberano. A sua coroação effectuou-se com pompa verdadeiramente real e sem accidente algum grave.

Em 1852 Nasser-el-Dinn esteve quasi sendo victima de um attentado urdido pelos *babis*, seita dos *souffis*, especie de livres pensadores e revolucionarios da Persia, que accusam o clero mahometano de falsear os dogmas do Islam e de enganar, avido de lucros, a nação persa, interpretando o Coran segundo a letra e não segundo o espirito.

Certo dia, dirigio-se o rei a cavallo para Chimiram, ao pé do monte Albourz. Quatro membros da seita dos *babis* esperavam-n'o na passagem, e apresentaram-lhe um memorial. O rei, sem desconfiança, e levado pela sua natural bondade, parou o cavallo e estendeu a mão para pegar no escripto. Os assassinos precipitaram-se então sobre elle, disparando-lhe tres tiros de pistola á queima-roupa; o shah fez por felicidade uma movimento rapido, e só ficou levemente ferido. Os assassinos foram presos e decapitados no logar do crime, e as suas revelações valeram igual e terrivel castigo aos chefes *babis* que tramaram a conjuração.

As sociedades secretas inspiraram serios cuidados ao shah, afóra das conspirações *souffistas e babistas*, teve de lutar com a maçonaria, que Malcolm-Khan, seu actual ministro dos negocios estrangeiros, introduzio na Persia. Malcolm-Khan, que fez os seus estudos em Paris, é homem de muito prestimo; estava exilado havia longos annos por causa dos progressos effectuados pela maçonaria, quando no advento ao poder do actual vizir, Mirza-Hussein-Khan, este exigira o regresso daquelle, sem o auxilio do qual não queria aceitar a direcção dos negocios.

Agora, o shah, convencido de fim inteiramente humanitario da sociedade maçonica, serve-se della para combater as sociedades secretas revolucionarias que desmoralisam as classes ignorantes e faceis de seduzir.

Antes de sahir do seu imperio, Nasser ed Dinn teve de tomar certas precauções, que foram, segundo varias noticias, as seguintes:

Trazer comsigo os diamantes da corôa e o thesouro real, depois de assegurar o pagamento dos serviços publicos, durante a sua ausencia; eximir de impostos os vassallos até ao seu regresso, e prometter uma amnistia geral no dia da sua entrada em Téhéran. Por outro lado, confiou a mãos intelligentes o poder supremo interino—ás de um principe de sangue muito affecto ao shah—e finalmente collocou ou estendeu exercitos desde a capital até á fronteira.

II

Nasser-ed-Dinn é de formosa figura, um tanto corpolento; no semblante sereno, energico, sem rugas, brilham dous olhos pretos, cuja vista tem singular profundidade; usa comprido e rigido bigode preto, e anda um pouco pesadamente, mas não carece de magestade.

Fez os seus primeiros estudos em Tauris, em casa de seu tio materno Khane-Khaban, homem muito sabio, verdadeiro persa em toda a força da palavra, e que não conhecendo o idioma turco, póde conseguir que o shah desde a sua infancia fallasse o persa puro, sem accento turco ou tartaro.

Debaixo dos intelligentes cuidados de sua mãi, Nasser-ed-Dinn terminou os seus estudos indigenas das linguas persas e arabe, dedicando-se depois á franceza e tambem á geographia, sciencias e desenho, no que asseguram ser habilissimo.

Os seus primeiros professores foram o doutor Cloquet, que Luiz Felippe enviou commissionado á Persia por 1840, e Mr. Nicolas, primeiro drogman da embaixada franceza n'aquella nação e um dos orientalistas francezes mais distinctos. Já no solio imperial, seguio os seus estudos com o Dr. Tolozan, que foi enviado por Napoleão III, e com Yhia Kan, irmão do gran-vizir. Falla correctamente o francez, gosta muito da litteratura franceza e mostra-se muito orgulhoso dos seus conhecimentos geographicos, reconhecendo que só elle no seu imperio os tem profundado: a affeição que tem a esta sciencia parece que é a causa principal da sua viagem.

A reorganisação do exercito, estabelecimento de vias de communicação e de caminhos de ferro preoccupam o animo do shah, desejoso de introduzir no seu reino as reformas mais urgentes. Antes de tomar sobre este ponto uma decisão irrevogavel, quiz elle proprio julgar como funccionam as instituições que já fez e as que tenciona fazer. Para os que conhecem a Persia e os sentimentos do shah pela prosperidade da sua nação e pelo bem dos seus subditos, é evidente que a viagem que emprehendeu não tem outro fim senão ver e indicar aos seus ministros os mananciaes e o desenvolvimento da riqueza e da prosperidade das nações do Occidente.

Nasser-ed-Dinn, ainda que despota e um tanto brusco nos seus movimentos, tem um caracter suave e benevolo. Acolhe com bondade os europeus de distincção que lhe são apresentados, achando sempre cousas amaveis para lhes dizer, e com que tornar-lhes agradavel a visita.

Os seus costumes, como os de todos os persas, são em extremo simples. A sua fragilidade faz lembrar a época do grande Cyro.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS.